

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA  
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

BORJA, Célio de Oliveira. Célio Borja III (depoimento, 2013). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (3h 23min).

**Célio Borja III  
(depoimento, 2013)**

Rio de Janeiro

2019

### *Ficha Técnica*

**Tipo de entrevista:** Temática

**Entrevistador(es):** Angela Moreira Domingues da Silva; Fabrícia Guimarães; Fernando de Castro Fontainha;

**Pesquisa e elaboração do roteiro:** Fabrícia Guimarães;

**Técnico de gravação:** Ítalo Rocha Viana;

**Local:** Rio de Janeiro - RJ - Brasil;

**Data:** 23/05/2013 a 23/05/2013

**Duração:** 3h 23min

Arquivo digital - áudio: 4; Arquivo digital - vídeo: 4; MiniDV: 4;

Entrevista realizada no contexto do projeto “O Supremo por seus ministros: a história oral do STF nos 25 anos da Constituição (1988-2013)”, desenvolvido a partir de uma parceria entre a Escola Direito Rio e o CPDOC/FGV, com financiamento da Fundação Getúlio Vargas, entre abril de 2012 e março de 2014. O projeto tem como objetivos a constituição de um banco de depoimentos (registrados em áudio e vídeo), que deverá ser disponibilizado na internet e servirá como fonte para a publicação de um livro.

**Temas:** Administração pública; Advocacia; Aliomar Baleeiro; Anticlericalismo; Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988; Atos institucionais; Bibliografias; Bipartidarismo; Café Filho; Caixa Econômica Federal; Câmara dos Deputados; Cassações; Catolicismo; Célio Borja; Censura; Congresso Nacional; Constituição federal (1967); Constituição federal (1988); Cristianismo; Direito; Direito constitucional; Ensino superior; Ernesto Geisel; Etnias; Família; Formação escolar; Fundação Getúlio Vargas; Governo Café Filho (1954-1955); Governo Ernesto Geisel (1974-1979); Governo Fernando Collor (1990-1992); Governo José Sarney (1985-1989); Homero Pires; Igreja Católica; José Sarney; Light Serviços de Eletricidade; Literatura; Magistério; Mídia; Ministério da Justiça; Movimento estudantil; Obras de referência; Palácio do Planalto; Partidos políticos; Pluralismo político; Poder constituinte; Poder executivo; Poder judiciário; Poder legislativo; Política; Pós - graduação; Redemocratização; Regime militar; Religião; Repressão política; Sistema partidário; Supremo Tribunal Federal; Tribunal Superior Eleitoral; União Democrática Nacional; União Nacional dos Estudantes; Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Universidade Federal do Rio de Janeiro;

## *Sumário*

Entrevista: 23/05/2013 Origens familiares; breve resumo dos anos de estudo; ingresso na Faculdade de Direito; posicionamento do entrevistado diferente da faculdade; catolicismo do entrevistado e anticlericalismo da faculdade; influência do pai nos interesses literários e surgimento do interesse pelo direito; professores e cursos na Faculdade de Direito; breve relato da participação no movimento estudantil, UNE (União Nacional dos Estudantes), Juventude Cristã Católica e UDN (União Democrática Nacional); ditadura militar; Homero Pires e seu curso na faculdade de direito; livros marcantes sobre direito constitucional; estagiário no escritório do professor Vieira Coelho; sessão marcante no Supremo Tribunal Federal por ocasião do habeas corpus requerido pelo presidente Café Filho; o trabalho na firma do pai; as aulas como professor de direito constitucional na Cândido Mendes; o curso de administração pública na FGV (Fundação Getúlio Vargas); o ingresso como advogado na Light; breve menção ao doutorado e livre-docência; a direção da Caixa Econômica Federal; trajetória como docente; ligação com a UDN; ingresso na vida política e o papel de Aliomar Baleeiro; eleições de 1971 e entrada na Câmara dos Deputados; participação na Comissão de Justiça; o ensino de direito constitucional após a Constituição de 1967; docência no IFCS/UFRJ (Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro) assumindo a cadeira de Victor Nunes Leal; o mandato parlamentar e trabalho sobre direito e raça; impacto do AI-5 na vida parlamentar; participação no projeto de reformulação do Código do Processo Civil; relacionamento com presidente Geisel; cassações políticas; a transição política e revogação do AI-5; a transição, o fim do bipartidarismo e dos atos institucionais; convite para ser assessor especial do Palácio do Planalto; convite para ser ministro do STF; relacionamento com Sarney; passagem na Comissão de Assuntos Constitucionais; posse no Supremo e relacionamento com os outros juízes; formação do gabinete e rotina de trabalho; comentários sobre alguns casos julgados; relação com a mídia; breve comentário sobre a Assembleia Constituinte; funcionamento do pedido de vista; impacto da Constituição de 1988 no STF; breve comentário sobre questão da pertinência temática e excesso de trabalho; comentários sobre a introdução da medida provisória pela nova Constituição; discussão de caso sobre elevação dos vencimentos dos ministros do Supremo; comentários sobre mandado de injunção aos perseguidos políticos, indenizações; passagem pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e discussão sobre inelegibilidade de políticos com contas rejeitadas; decisão de aposentar-se do STF por tempo de serviço e a doença da filha; convite para ser ministro da justiça do presidente Collor; breve comentário sobre sua passagem pelos três poderes; retomada das atividades docentes na UERJ, crítica à universidade.

*Entrevista: 23/05/2013*

A.M.- Ministro, como o senhor já concedeu uma longa entrevista ao CPDOC. Inicialmente nós faremos o que nós chamamos de cabeçalho, para apresentar em que circunstâncias a entrevista está sendo concedida e realizada, e nós iniciaremos com as perguntas, e se o senhor quiser interromper, por favor, fique à vontade.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2013, primeira entrevista com o ministro Célio de Oliveira Borja, a cargo dos pesquisadores Ângela Moreira e Fernando Fontainha, e da pesquisadora assistente Fabrícia Guimarães para o projeto “O Supremo por seus ministros, a história oral do STF nos 25 anos da Constituição”, desenvolvido pela Escola de Direito Rio e pelo CPDOC da Fundação Getúlio Vargas. Em primeiro lugar, ministro, nós gostaríamos de agradecer a sua disposição em conceder essa entrevista e nós gostaríamos de iniciar pedindo que o senhor falasse um pouco do seu local de nascimento, em que ano o senhor nasceu, a sua filiação e como foi a sua infância.

C.B. - Olha, em primeiro lugar agradeço a vocês o interesse por essa entrevista. Eu sou carioca. Nasci em 15 de julho de 1928, já faz muito tempo, não é, aqui no Rio mesmo, no Andaraí, sou do Andaraí. Apenas nasci lá, mais nada. Na verdade vivi grande parte da minha vida, quer dizer, da minha vida em termos, da minha infância e da minha adolescência. Um pedacinho pequeno na Tijuca, depois quando eu tinha talvez uns três anos nos mudamos aqui para Copacabana, fiquei aqui até os oito. Meu pai comprou uma casa na Tijuca, muito grande, com terreno enorme, e vivi ali, mesmo depois de casado, depois de formado e casado, praticamente na casa de meu pai, que era muito grande. Tinha um pequeno prédio de três pavimentos na segunda frente, que na verdade seriam os fundos do terreno, que ele tinha feito para os filhos quando casassem, e depois quando meu sogro em 1959 teve um enfarte, nós mudamos aqui para Copacabana para ficar perto dele. Aqui onde nós estamos era a casa dele. Depois nós fizemos esse prédio aqui e tal. Mas, digamos, em síntese, a minha deambulação por esse Rio de Janeiro onde eu nasci.

A.M. - O senhor poderia falar um pouco sobre seu pai, a profissão?

C.B. - Posso. Meu pai chamava-se Francisco Felinto de Oliveira Borja, era comerciante, foi um dos pioneiros do comércio do Brasil com a Alemanha e com o Japão, o que o fez um homem abastado. Era do Rio Grande do Norte. As minhas raízes estão no Rio Grande do Norte e na Paraíba. Eu sou a primeira geração nascida fora do sertão do nordeste. Meu pai foi um

nordestino típico, com as virtudes do sertanejo minoradas pelo fato de que ele estudou em Portugal e adquiriu hábitos e maneiras de ser que não são rigorosamente nordestinas. Isso fez dele uma pessoa um pouco diferente, porque quando voltou, ele devia ter uns 18 anos, ele ainda falava com sotaque, um leve sotaque português, o que o ajudou muito porque o comércio do Rio de Janeiro era fundamentalmente português, então pensavam que ele era português e isso o ajudou a se introduzir, a ser recebido, a merecer a confiança dos velhos comerciantes portugueses, dos comendadores, como se chamavam. E ao mesmo tempo tinha uma certa paixão literária. Tinha os seus poetas preferidos, seus prezares Alexandre Herculano, o Antônio Nobre, Iara Junqueiro, quer dizer os clássicos da literatura portuguesa de modo geral, e transmitiu isso aos filhos, como também a música portuguesa, a música popular portuguesa, que meus netos sabem cantar, porque ele me transmitia, eu transmiti a meus filhos e meus filhos a meus netos. Tenho, portanto, um apreço muito particular por Portugal e pela cultura portuguesa. Eu creio que ele também tinha um traço muito... que nos impressionou muito, nos ajudou muito na vida, que era a total seriedade do que fazia, ele era absolutamente sério. Eu nunca consegui fazer nada de brincadeira, porque isso era uma característica de meu pai, “tudo que tiver que fazer, faça bem feito”, essa era uma característica dele que transmitiu aos filhos, e a mim particularmente, enfim, isso é um pouco do meu pai.

A.M. - E a sua mãe?

C.B. - Minha mãe era carioca, ao contrário do meu pai que era nordestino. Ela era filha de pai sírio e mãe libanesa. Ela costumava dizer que era brasileira, carioca, Salgueiro e Flamengo, para dizer exatamente como ela se sentia. Aliás, Flamengo não, Flamengo era meu tio, ela era Fluminense, já estava cometendo aqui um pecado. Enfim, era uma mulher fundamentalmente de casa, mãe de família e uma admirável mãe de família. Uma das coisas que eu mais admirava nela, que mais apreciava nela, era a capacidade de administrar a casa e a família. Nós éramos seis filhos. Um marido muito exigente em matéria de comida, como bom português e nordestino, não é, de comida, de tudo, que tinha que ser muito bom. Ela administrava seis filhos, um marido que não era nesse particular muito fácil, e seis empregados. Ela conseguia fazer com que essas coisas se harmonizassem. Era só mãe de família, nunca foi outra coisa nem queria saber. Ela estava ainda no colégio quando ficou noiva de meu pai. Ele se apaixonou por ela perdidamente, ele tinha 28 anos e ela 18. Então é uma história de uma família do tipo tradicional e foi nessa família que eu me criei.

F.F. - Como foi sua educação?

C.B. - Bom, a educação que era clássica naquele tempo, obrigatória, digo melhor, naquele tempo, jardim de infância aqui no Colégio São Paulo, que ainda existe aqui na Vieira Souto, depois um colégio particular ali na Barata Ribeiro, Colégio Santa Terezinha, depois nós mudamos para Tijuca quando eu tinha uns oito anos, como disse, por aí, e aí na Tijuca o São José, onde eu fiquei praticamente até concluir o primeiro clássico. Eles acabaram com o clássico, só tinha três alunos, e eu vim fazê-lo aqui no Santo Inácio. Mas era muito longe de casa, então fiquei apenas um semestre, e logo a seguir fui para o Lafaiete que era um colégio tradicional na Tijuca e muito bom. A minha formação jurídica foi toda na Faculdade de Direito chamada do Rio de Janeiro, era uma unidade de uma virtual Universidade do Distrito Federal. A Universidade do Distrito Federal tinha praticamente sido desfeita pelo presidente Getúlio Vargas. Era ao tempo em que havia uma perseguição as pessoas e instituições ligadas a esquerda, e a maioria dos professores não eram esquerdistas, mas era, digamos, tinha uma certa liberdade de apreciação, tanto da ciência como também do pensamento moderno.

F.F. - Nessa época o senhor já via o contexto político com os olhos que o senhor vê hoje? Como o senhor via o contexto político da sua escola e da sua faculdade?

C.B. - Na verdade é que a minha posição não tinha nada a ver com a da escola. Eu era como, se você quiser, um liberal clássico e como sou até hoje. A escola tinha um certo vezo sociológico, em homenagem a você, e eu nunca fui muito sociológico não, para mim direito é uma coisa e sociologia é outra. Nessa época havia uma certa preocupação em fazer a redução do direito a sociologia, e eu fui formado de outra maneira, e permaneço, digamos, fiel a essas ideias até hoje. Mas eu me dei bem na escola, nunca houve problema. Havia uma outra coisa também, quer dizer, um outro traço curioso, é que eu era e sou católico, e naquela época existia a Ação Católica, quer dizer era a preocupação de apostolado como se chamava, apostolado do meio pelo meio, e isso não era bem visto na faculdade, ela era muito anticlerical, muito antirreligiosa e etc, mas isso nunca me incomodou, eu continuava sendo o que sou e o que era. Havia alguns professores que não gostavam, torciam o nariz, mas isso nunca me incomodou também não. Não tinha nada com isso, cada um tem o ateísmo ou a religiosidade que Deus lhe deu, de maneira que não tinha nada que reclamar, nem... na verdade nunca me prejudicou em nada.

A.M. - Em que ano o senhor ingressou na faculdade?

C.B. - 1947, saí em 1951.

A.M. - Porque o senhor optou por fazer direito?

C.B. - Aí entra um pouco a influência de meu pai. Eu comecei a ler aos 12 anos, comprar livro, sobretudo de história, eram biografias da época, Napoleão. O primeiro livro que eu li, livro sério, foi a biografia do Bismarck pelo Emil Ludwig, eu tinha 12 anos. E depois veio Napoleão, veio Maria Antonieta e aí uma série de biografias. Meu pai me dava duas mesadas, uma para os alfinetes, a outra para os livros, e quando eu recebia a mesada dos livros ia à livraria Francisco Alves, hoje não existe mais. E lá havia um vendedor, era um homem extremamente acessível e muito preocupado em orientar, sobretudo os adolescentes que iam procurar livro para ler, e ele me ajudou muito a fazer as melhores escolhas. Meu pai influía muito também, mas meu pai tinha o vício da literatura clássica de língua portuguesa. Por exemplo, ele quis me fazer ler o José de Alencar, eu nunca consegui ler José de Alencar, achava pueris demais. Eu queria *história*, a realidade, e não a poesia dos livros do José de Alencar, e papai sempre insistia muito que devia ler os clássicos da língua portuguesa, os clássicos brasileiros, os clássicos portugueses, eu li muito, mas não era propriamente o que eu queria, não era isso. Eu queria história, queria a vida social. E quando ele percebeu isso, ele me fez ler um livro decisivo, que responde a sua pergunta, que foram as *Cartas de Inglaterra*, do Rui Barbosa, vocês nunca ouviram falar delas, pois é um livro notabilíssimo. A partir da leitura das *Cartas de Inglaterra*, eu me apaixonei pelos temas, eram temas jurídicos e políticos. O grande tema era o tema constitucional, era porque o Brasil não continuou sendo um estado unitário e monárquico, e porque ele se transformou numa república federal. Eram um dos grandes temas, e, sobretudo, ele punha relevo o papel da Suprema Corte dos Estados Unidos. Isso me despertou muito o interesse pelas *instituições políticas*. E a partir daí eu não parei mais, o direito tomou conta de tudo.

A.M. - E havia alguém na sua família que já havia ingressado na carreira jurídica ou o senhor foi o primeiro?

C.B. - Eu fui o primeiro, quer dizer, próximo. Eu tenho um tio, Romualdo, que era excelente advogado, irmão de meu pai, excelente advogado, mas irmãos, não. Eu tenho filhos, tenho netos, mas irmãos, não.

F.F. – Ministro, momentos, colegas, professores que mais marcaram durante a sua escolarização na faculdade?

C.B. - Tem. Estão esquecidos. Homero Pires foi meu professor de Teoria Geral do Estado e de Direito Constitucional no bacharelado, diretor da Casa de Rui Barbosa, considerado um dos maiores ruistas do país. Edgar Sanches, que era professor de Filosofia do Direito na Bahia e

depois mudou-se para o Rio, foi meu professor de Economia Política no bacharelado e depois de Filosofia do Direito no doutorado. Afonso Arinos de Mello Franco e *primus inter pares* Aliomar Baleeiro. Há outros, claro, e não menos eminentes, mas enfim, esses são os que vêm espontaneamente à memória.

F.F. - Deixei passar, importante ficar registrado, o senhor tem memória de onde ficava a livraria que o senhor comprava esses livros, que hoje não existe mais?

C.B. - Rua do Ouvidor.

A.M. - Ministro, o senhor citaria algumas obras que tenham marcado a sua formação na faculdade?

C.B. - Essas que eu citei. Na universidade? Ah, aí é diferente. Na universidade um livro que me ajudou muito a entrar no clima do direito, era *Teoria do Direito* de Edgar Bodenheimer.

A.M. - Como estava estruturado o curso de direito? Quais eram as cadeiras principais?

C.B. - O curso era estruturado em cinco anos. E o curriculum começava com Introdução à Ciência do Direito, Teoria Geral do Estado, Economia Política, e eu estou esquecendo uma quarta disciplina.

F.F. - Direito Romano?

C.B. - Direito Romano, pelo qual depois eu vim me apaixonar, não ali naquele momento. Naquele momento eu estava muito interessado na cultura romana, lia muito sobre Roma, história de Roma, a língua latina, mas não propriamente o direito romano. Até porque ele era ensinado de uma forma pouco acessível, muito pouco acessível, para mim naquele momento. Depois eu vi que eu não podia ter tido queixa nenhuma, mas naquele momento era cultura romana que me interessava mais. Depois você começava as especializações, Direito Civil, Direito Penal, Direito Internacional Privado, não, perdão, isso já é no fim, no quinto ano. Civil, Penal, Comercial, Trabalhista, ia por aí.

A.M. - O senhor se envolveu com movimento estudantil, militância política?

C.B. - Sim, sem dúvida.

A.M. - E havia algum tipo de restrição por parte da universidade?

C.B. - Não, nenhuma. Eu fui membro do tribunal universitário, que era uma pretensão besta de ser uma espécie de supremo tribunal, sobretudo para matéria eleitoral, porque eleição era o que agitava a faculdade, eleição para o diretório. Então criou-se um tribunal, que era uma tribunal eleitoral, para dirimir as controvérsias surgidas entre candidatos e partidos. E os partidos também proliferavam dentro da universidade. Depois eu fui convidado para vice-presidente da



UNE, eu fui vice-presidente da UNE, depois exerci a presidência porque o presidente ficou impedido. Ele era aluno de engenharia em Pernambuco, então não podia vir ao Rio e eu assumi. Depois fui delegado nacional da Juca, Universidade Católica, Juventude Universidade Católica, fui fundador da UDN, da UDN jovem, e está mais ou menos aí meu curriculum de estudante político.

A.M. - Qual era a agenda do movimento estudantil nessa época? Quais eram os temas que mobilizavam os estudantes em relação à política nacional?

C.B. - O tema principal era ditadura, quer dizer, era o governo Vargas. Primeiro a ditadura em si, quer dizer, o Estado Novo, o presidente Getúlio Vargas, governo despótico, não é. Depois veio o presidente Dutra com a Constituição e etc. Aí a coisa ficou um pouco mais esgarçada porque o presidente Dutra, embora militar, embora antigo suporte da ditadura Vargas, ele comportou-se muito bem, quer dizer, com uma fidelidade enorme à Constituição, e a Constituição era uma Constituição liberal. E ele foi aluindo, portanto as resistências que existiam em relação ao antecessor, era um governo bem-visto. Mas isso mudou a partir do momento em que o Tribunal Superior Eleitoral cassou o registro do Partido Comunista e os mandatos dos deputados e senadores comunistas. Aí houve uma cisão, realmente. E começou uma coisa que a gente imaginava que se não tinha desaparecido, tinha esmaecido, que era o anticomunismo. O comunismo militante e o anticomunismo. A faculdade, como todo meio universitário brasileiro, não era só no Rio, foi vítima disso, e uma *polarização, uma demonização* de um lado e de outro. De maneira que era... Eu sempre conversei com todo mundo, nunca tive, digamos, razões para não tratar as pessoas como seres humanos, e isso causava uma certa espécie, no meu próprio lado que era o liberal. Por exemplo, eu tinha alunos intimados a ir ao Dops, eram comunistas e vinha uma intimação. Eles vinham correndo: “Ih, professor...”, sempre ficavam com medo de acontecer alguma coisa desagradável em estando lá, em sendo interrogado, eu acompanhava, acompanhava. Eu já era professor, na UEG, aí já era UEG, acompanhava, o que gerou uma reclamação grande, no governo de então, de que eu estava dando abrigo aos comunistas. Eu não estava dando abrigo a comunista nenhum, estava dando abrigo ao ser humano que está numa situação difícil, e precisa de apoio como ser humano. Mas enfim, essas coisas nunca me preocuparam, nem me criaram dificuldades. Eu pude fazer tudo isso sem... “Ah, sofri”, sofri nada, a verdade é que fiz, fazendo e bem feito. Pronto, acabou, não tem mais o que dizer.

A.M. - O senhor ingressou na faculdade um ano após a nova Constituição, que o senhor mesmo já denominou como liberal. Havia discussão entre os alunos, entre alunos e professores sobre a natureza da nova Constituição?

C.B. - Não muito. Só para dar a você uma pequena visão de como as coisas se passavam. O professor de Direito Constitucional, era, como disse, Homero Pires, que era uma figura eminente. Ele não era liberal, ele era mais para socialista, mas era um homem de formação liberal, a formação dele toda era ruista, ele era um discípulo de Rui. Quando nós entramos na faculdade, ele teria a seguinte opção, ele ensinaria a Nova Constituição, que ele não conhecia, não tinha tido tempo de estudar, ela tinha sido publicada recentissimamente, foi em setembro que a Constituição foi promulgada e as aulas se iniciaram em fevereiro ou março. Então nenhum professor tinha tido tempo de examinar a nova Constituição como era necessário. E ele fez uma opção curiosa, que me ajudou muito e acho que ajudou a todos, ele começou ensinado a Constituição de 91, que é uma Constituição realmente interessante, acredito que você concorde comigo. Ela é paradigmática. Tanto que eu fui aprender a de 46 por mim mesmo, mas com base no que tinha aprendido em relação à de 91, e ele era um bom professor, ele tinha um excelente conhecimento da história das instituições políticas, da história da Constituição, enfim, ajudou muito. Depois no doutorado, eu tive o professor de Direito Constitucional o Afonso Arinos, outra formação. Uma formação mais, digamos, uma visão histórica da política e da Constituição. Um imenso saber, inclusive do Direito Comparado, eu aprendi muito em relação ao Direito Comparado. E a nova Constituição, portanto, ela só começou a ser bem desenvolvida e bem ensinada já alguns anos depois de promulgada, porque precisaria de tempo para estudar. Ela tinha um pouco de Constituição Liberal, e um pouco de Constituição Social. Isso tornava o seu exame mais complicado, porque nem todos tinham a formação necessária para entender os fenômenos dos quais a Constituição passou a cuidar. A de 34 já fazia isso, mas ela durou pouco, durou praticamente três anos, não houve desenvolvimento das suas disposições de natureza social, e isso não deixou um acervo de que professores e alunos se pudessem socorrer. Em que a gente socorria? Na literatura estrangeira. Quem tinha, digamos, conhecimento de línguas estrangeiras levava uma vantagem, porque todas as fontes literárias da Constituição Social eram estrangeiras, especialmente alemã. E o alemão tem línguas intermediárias, o italiano e espanhol, tudo que se publicava na Alemanha, em matéria de Direito Público era traduzido para o italiano e espanhol. Havia uma casa, a indústria gráfica espanhola,

em Barcelona, eram quase toda de firmas alemãs. A mais notável era a Bosch, que traduzia os livros alemães para o espanhol, isso abria para a gente a possibilidade de conhecê-los.

F.F. - Quais foram os livros que o senhor leu?

C.B. - Ih, meu filho...

F.F. - Digo, que mais marcaram em literatura estrangeira sobre Direito Constitucional?

C.B. - Direito Constitucional, olha, o Rui. Não sei você conhece os comentários, da Constituição de 91, do Rui Barbosa, é um livro precioso. O Pontes de Miranda. Eu creio que esses dois marcaram mais, dos nacionais. Eu sempre me interessei também pela literatura da monarquia, eu acho extremamente rica. Por exemplo, a querela do referendo ministerial no Segundo Reinado, entre o Zacarias de Góes Vasconcellos e o... daqui a pouco vem o nome, são os raptos da memória de velho. É o começo da demência senil. Mas é um problema importante. Inclusive objeto da minha tese de docência. Agora, dos estrangeiros, a verdade é que eu li tanto, li os franceses, li os ingleses, em língua espanhola havia coisas importantes, mas foram *sobretudo os italianos*, os normativistas italianos, o maior deles, ao meu ver, é o Santi Romano, é o maior de todos os normativistas italianos. E depois toda aquela plêiade de grandes juristas. Você tem antes do Santi Romano, o Orlando, Vittorio Emanuele Orlando, que também me marcou muito. Enfim, dos alemães, um livro clássico é o *Direito Público do Império Alemão*, que também me marcou, me ajudou muito, são livros que ajudavam a gente a entender o mundo do direito e o mundo do estado, enfim, se tivesse que desfiar seria muita coisa.

A.M. - Ministro, o senhor teve possibilidades de começar a trabalhar durante a faculdade? Havia essa figura que hoje nós conhecemos como estagiário?

C.B. - Não. Existia. Acontece que eu não tinha necessidade, em primeiro lugar, e terceiro a necessidade que eu sentia era de estudar, eu sempre... até hoje, eu gosto mais aprender do que ensinar. Eu acho que é mais gostoso você aprender. Isso é o que realmente sempre me seduziu. Uma coisa curiosa porque é atávico. Eu vejo com meus filhos e meus netos. Meus netos é a mesma coisa, trabalham porque não tem outro jeito, senão fica feio, e alguns porque precisam mesmo. Mas, na verdade, o prazer é de aprender, aprender que é.

A.M. - E quando o senhor conclui a sua faculdade, o senhor começa a trabalhar onde, em algum escritório de advocacia?

C.B. - Antes de concluir, eu comecei a trabalhar, já no quinto ano, no escritório do prof. Vieira Coelho, aí eu comecei a aprender o que é a profissão de advogado, fazendo um pouco de prática. O meu chefe dizia: “você pensa que é uma profissão intelectual? É pernal.” Porque a

gente subia aquelas escadas do Fórum, não existia isso que existe hoje, não tinha nem rampa, você tinha um elevadorzinho que era disputado a tapa, e as escadas, cinco pavimentos, no prédio principal, ali na rua Dom Manoel, hoje ninguém conhece mais isso. Mas você sai ao meio-dia do escritório, depois de assistir aula, ia para o escritório, botava os autos debaixo do braço e subia aqueles cinco andares de escada, não era brincadeira. E depois tinha as varas de fazenda na Franklin Roosevelt, fazia aquele circuito, chegava no escritório cinco horas da tarde, quando dava sorte, dava uma paradinha no Supremo, que ainda o prédio está lá, assistia a sessão para descansar e aprender, porque morto de cansado. Era por isso que ele dizia, é uma profissão pernal. Tem que bater perna.

F.F. – Para descansar vocês assistiam sessões no Supremo?

C.B. - É.

F.F. - Alguma que marcou particularmente?

C.B. - Foi o habeas corpus requerido pelo presidente Café Filho, que foi impedido de exercer a presidência porque sofreu um enfarte. Quando quis voltar, não deixaram, os militares não deixaram.

F.F. - O senhor se lembra como foi o resultado?

C.B. - Me lembro, foi o relator, o voto decisivo foi do ministro Nelson Hungria, e um voto curioso, porque pretendia ser um voto estritamente jurídico; ele dizia que o poder é um fato, se você o perde, está perdido. Não há nenhum remédio jurídico capaz de restabelecer o poder de quem o perdeu. Era o argumento em síntese.

A.M. - E o senhor continuou trabalhando nesse escritório após a sua conclusão\*?

C.B. - Não, quando eu me casei, continuei lá, e logo eu deixei o escritório, quer dizer, amigavelmente, problema de que... O dr. Vieira entendia que o escritório não dava para um jovem advogado, casado, com responsabilidades de família e tal, enfim, deixei, e tive que dar um jeito na minha vida, que era o seguinte. A carreira de advogado era muito fechada, se você tinha pai, irmão ou parentes que lhe pudessem dar entrada num escritório, tudo bem, eu não tinha. Tinha meu tio que era um excelente advogado, muito bom, mas ele era um homem difícil, de trato muito difícil, fechado, era irmão do meu pai, mas era muito fechado. Aí eu realmente não me interessei muito não. Aí fiz um trato com meu pai ou meu pai fez essa opção por mim: “se você vem trabalhar comigo, e vai fazer sua carreira de...”, trabalhar com ele era, como ele tinha número muito grande de propriedades, e tinha um negócio dele, eu seria o advogado da firma. Era uma forma, na verdade, uma forma muito paterna e paternal de dar uma mesada ao

filho, sem envergonhá-lo. Na verdade eu tinha trabalho. O número de ações que eu tinha que propor ou que contestar era sempre grande, não era pequeno, não. Mas não era nada de extraordinário, que justificasse o salário que eu tinha. Então o que eu fiz foi o seguinte: “está bem, aceito”, essa situação que é provisória, e vou cuidar de estudar. Eu fui convidado para dar aula na Candido Mendes, Direito Constitucional, dava minhas aulas, e de outro lado comecei o curso de doutorado. Tinha tempo, não é, quer dizer, tinha tempo em termos, mas tinha, a verdade é que dava para ajeitar tudo. E quando terminei o doutorado, eu fui logo convidado para assumir a regência da cátedra do professor Homero, em Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado. E logo convidado para o jurídico da Light, aí, de fato, eu comecei a ser advogado. Foi assim que tudo começou.

A.M. - Antes de iniciar o doutorado, o senhor cursou Administração e Relações Públicas na FGV. Qual seu interesse...

C.B. - Foi na FGV. Não, eu não tinha interesse nenhum. Isso era um convênio que a Light fez com a fundação, para seleção de novos funcionários que cuidassem das relações públicas da Light, mas ela queria selecionar por critérios objetivos. E a maneira que achou mais conveniente era a de instituir um curso que preparasse os candidatos a esses lugares. O curso era basicamente um curso de administração pública. A fundação não estava preparada para outra coisa, estava preparada para isso, e foi um bom curso, e durou um ano; depois disso eu fui provido como funcionário encarregado de relações junto com outro, foi um grupo de quatro ou cinco que foram selecionados todos, com curso superior. E isso foi, já precisando um pouco mais, quando eu estava no limbo, a FGV abriu um concurso para tradutor: francês e inglês. Eu fiz e fui aprovado em primeiro lugar, e quando eu me apresentei, a responsável era uma senhora, uma professora, extremamente gentil. Ela: “mas você tem mais qualificação do que para ser tradutor.” Eu disse: “pois é, com toda qualificação, até agora não consegui um emprego de advogado.” “Não, não, não, vamos fazer uma coisa. A Light está fazendo esse convênio...”, encaminhou para isso.

A.M. - Nesse momento, de início de pós-graduação ainda não era necessário fazer mestrado, doutorado, ainda não havia essa linha de continuidade de graduação, mestrado, doutorado.

C.B. - Não, já havia, já havia, tanto que eu fiz. Eu fiz a graduação, bacharelado como se chamava, fiz o doutorado, porque não havia mestrado. Mestrado era novidade, americana. Depois, a livre-docência, e aí fui provido como catedrático interino.

F.F. - Durante o tempo que o senhor ensinava e advogava, o senhor chegou a depois da formatura a manter a sua militância de atividade política?

C.B. - Nenhuma.

F.F. - No cotidiano de advocacia, era mais advocacia que a gente poderia chamar de consultiva ou contenciosa?

C.B. - Contenciosa, era contenciosa mesmo.

F.F. - Em nome da Light? O senhor patrocinava ações em que a Light era parte...?

C.B. - Não, não, na Light, não. Eu tinha um escritório meu e era advogado da Light. Na Light era consultiva, no escritório era contenciosa, e tive bons clientes.

F.F. - O senhor fechou o escritório para ir para a Light?

C.B. - Não, pelo contrário. A Light e escritório conviveram harmoniosamente. Eu fechei o escritório quando eu fui nomeado diretor da Caixa Econômica Federal. Porque eu não queria aceitar e o Adauto Lúcio Cardoso me convenceu de que dava para fazer as duas coisas, ser diretor da Caixa Econômica e continuar com o escritório, salvo, tinha um impedimento apenas, contra a fazenda pública, mais nada. Quando eu cheguei à direção da Caixa, verifiquei que aquilo ali era uma *pedreira*, ou você faz aquilo bem feito ou não faz nada. Dividir, não tem como. Fazer as duas coisas, não dá. Aí o escritório ficou por conta de colegas, e não deu certo, não deu certo. Chegou um momento em que o conjunto de salas foi comprado por meu pai, estava em nome meu e de meus dois irmãos, homens. Eles precisaram de dinheiro e queriam vender, e eu também não ia brigar por isso, não era só meu, era dos três, aí vendemos o conjunto de salas, era muito bom, era na Rio Branco, esquina de Rosário, está lá o prédio até hoje, Visconde de Cabo Frio, quinto andar. Aí achei melhor parar com o escritório. Porque depois da Caixa Econômica, eu me candidatei a deputado federal, me elegi, e aí não tinha mais como conciliar Brasília com Rio de Janeiro.

F.F. - Logo antes da gente entrar na sua candidatura a deputado, como foi a história que o senhor se tornou diretor da Caixa, como isso aconteceu, o convite apareceu...?

C.B. - É, isso foi uma invenção de duas pessoas, o Hélio Beltrão e o Adauto Lúcio Cardoso. Eu havia concorrido à eleição... Eu fui deputado estadual antes, de 63 a 67, janeiro de 67. Perdi. Aí me candidatei em 66, me candidatei a deputado federal e perdi. Aí é que eles inventaram esse negócio de Caixa Econômica, e eu não queria porque eu tinha voltado para o escritório e comecei a ganhar dinheiro, dinheiro de verdade. Aí não tinha o menor interesse em ser diretor da Caixa Econômica, mas eles insistiam muito, e o argumento era esse: “de todos nós, o que

sobrou foi você, você tem que fazer a opção, você vai viver sua vida de advogado ou vai viver a vida de político. E se você optar pela advocacia, digamos, o que nós representamos na vida pública do país vai por água abaixo, acaba. Quer dizer, o pensamento liberal, a ideia democrática do estado e da vida social, termina conosco. Virão aí formas meio autocráticas de governança etc e tal”, e começaram a empurrar muito. Eu, de repente, meu pai me liga uma manhã, dizendo: “você vai ser diretor da Caixa Econômica?” Eu digo: “eu, não, de maneira nenhuma. Não tenho notícias disso. Mas porque o senhor está perguntando?” “Eu ontem ouvi na Voz do Brasil”, eu disse: “O que, Voz do Brasil?”, “É. Você foi nomeado diretor da Caixa Econômica”, eu disse: “não, isso é barriga, isso não pode ser, ninguém é nomeado diretor da Caixa Econômica sem saber, a revelia”, “Não, mas eu ouvi”. Ato contínuo, quem me liga? Aduato, meio rindo, dizendo: “você vai ser diretor da Caixa Econômica”, eu digo: “não vou, não, não quero saber disso, não estou interessado, tenho que cuidar da minha família. Estou recomeçando a minha vida de advogado e ganhando dinheiro, não vou me meter em aventura”. Bom, aí veio aquela pressão, Hélio, Beltrão, Aduato e outros: “tem que aceitar, tem que aceitar, senão nós desaparecemos”. Eu acabei *bestamente* aceitando, e foi um dos períodos mais difíceis do ponto de vista financeiro da minha vida, eu emprestava milhões para empresas de construção civil. Era diretor da carteira de habitação e hipotecas, responsável pelos empréstimos, pelos mútuos, tanto para construtores como para candidatos à compra de imóveis. E eram milhões todos os meses. Eu tive que vender o carro para comer, e comecei a atrasar a anuidade de meus filhos nas escolas, para desespero da minha mulher e meu. Eu não via mais a hora daquilo acabar que era um tormento. E depois a gente acaba fazendo inimigos. Porque se você quer moralizar, se você quer as coisas como devem ser, acaba fazendo inimigos, e foi mais ou menos o que aconteceu. Porque, primeiro o Delfim era o ministro da Fazenda, era contra a Caixa. Eu consegui a duras penas que o BNH passasse a financiar a Caixa, refinanciar. Nós conseguimos, concedíamos grandes empréstimos habitacionais e o BNH refinanciava uma parte daquilo que havíamos aplicado. No início foi muito difícil, depois se regularizou. E aí a Caixa realmente deslanchou. Quando ela deslanchou, por assim dizer, aquilo virou uma rotina, o interesse inicial de botá-la de pé, porque ela estava muito ruim, já não era o mesmo, e aí eu estava louco para terminar, para voltar a cuidar da minha família. E aí de novo, aquela velha... o canto da sereia, os mesmos personagens praticamente me obrigaram a me candidatar a deputado federal. Candidatei-me e ganhei, foi assim.

A.M. - Ministro, antes de falar sobre a sua carreira política, o senhor já possuía uma carreira docente, podemos considerar como consolidada?

C.B. - Consolidada.

A.M. - Qual foi a sua trajetória como docente? O senhor poderia descrever em quais universidades?

C.B. - Primeiro eu fui assistente do prof. Homero Pires, depois regente de turma, depois catedrático interino.

A.M. - Em 1961 o senhor começa a atuar como professor no Instituto Rio Branco.

C.B. - Também.

A.M. - Qual era o programa de ensino?

C.B. - Era Direito Constitucional e Administrativo.

A.M. - O senhor publica também uma obra intitulada *Competência Privativa do Chefe de Estado no Ato Adicional*. O senhor poderia falar um pouco sobre essa obra?

C.B. - Eu já comecei a dizer, o que ela fazia era uma tentativa de síntese da emenda constitucional número quatro, que estabeleceu o parlamentarismo na Constituição de 46. Foi um parlamentarismo breve, do Jango. E era muito interessante porque ela ficava num meio termo, entre o chamado parlamentarismo clássico, que reserva ao chefe de Estado um papel central, não apenas na organização dos poderes, mas no funcionamento deles, e o novo parlamentarismo, que dá ao chefe do Estado apenas uma estatura moral, ele é a válvula que permite, no caso de conflito do ministério, do gabinete com a maioria parlamentar, restabelecer a base parlamentar, de que precisa qualquer governo para poder se exercer. A tese era sobre isso.

F.F. – Ministro, se eu bem entendi o senhor frequentava um grupo que, não sei se poderia chamar de um grupo político, mas era um grupo de pessoas que o incentivavam a assumir cargos, a se candidatar...

C.B. - Ah, sim, era UDN. Eram os remanescentes da UDN. A UDN durou até 66, quando foi dissolvida por ato institucional. Um pequeno grupo, sobretudo ligados ao governo Lacerda do qual eu participei, tentamos um terceiro partido para evitar o bipartidarismo. Não queríamos nem ser da Arena, nem do MDB. Nosso problema maior é que o MDB do Rio foi tomado, exclusivamente, ou pelo antigo PTB ou por uma grande parte do partido comunista, e isso nos criava um impedimento grande porque nós não éramos nem comunistas, nem trabalhistas do presidente Getúlio Vargas. Então tentamos essa terceira via, e fomos até o Tribunal Superior



Eleitoral, que acabou por negar o registro. Então a opção ficou entre MDB e Arena. Dois ou três foram para o MDB, mal recebidos, por sinal, exatamente porque provinham da UDN e alguns do governo Lacerda, e a maioria foi para a Arena, não tinha opção. Até porque os nossos líderes que eram Aduino, Baleeiro, Afonso Arinos, foram para a Arena, então a gente acabou também indo.

A.M. - Ministro, o senhor poderia contar como aconteceu seu ingresso na vida política?

C.B. - Posso. Eu já era professor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado da Guanabara, UEG, e o Baleeiro que havia sido meu professor no doutorado continuava sendo uma espécie de patrono dos seus antigos alunos. Já éramos então colegas, mas com as reverências que a *seniority* exigia, ele tornou-se um amigo, e as nossas vidas por assim dizer começaram a se imbricar. Ele foi padrinho de casamento de minha filha, eu padrinho de casamento da filha dele, depois padrinho da neta, enfim, era uma pessoa... muito próxima da minha família. O Baleeiro tinha uma grande qualidade, o ideal dele era ser professor de uma *law school*... ele queria ser um professor americano. A ideia do campus da UERJ é dele. Saiu procurando onde localizar a universidade, a nova universidade criada pela constituição do estado da Guanabara, 1960. Encontrou aquele esqueleto lá no Maracanã. E conseguiu convencer outros de que devíamos fazer ali o campus, não seria um campus como ele gostaria, na horizontal, mas vertical. E está lá. E essa universidade ingrata nunca fez por ele a menor menção de retribuir a dedicação dele, que era *imensa*. Ele botou a subvenção na constituição do estado da Guanabara, cuidou da universidade como se cuida de um filho, e essa universidade nunca tirou o chapéu para agradecer. Um dia estávamos na sala dos professores aguardando a nossa vez de dar aula, e ele veio inopinadamente: “você tem que ser candidato à minha vaga”, - ele era deputado estadual, porque eu vou me candidatar a federal.” “Eu, não, respondi, isso vai atrapalhar minha vida”. Ainda uma vez eu já tinha passado por poucas e boas, e a “viúva” maltrata muito a gente, trocar o que você recebe como profissional liberal pelos caraminguás da viúva, é uma loucura, não é? Depois num fim de semana comentei com meu pai, “só se você for louco, você está com a sua vida arrumada, a advocacia vai bem, magistério ótimo...”. Baleeiro insistiu tanto... mas não era só a insistência dele não, havia uma certa propensão também. Culpar os outros é muito fácil e muito cômodo, mas não é verdadeiro. Também eu estava propenso, se consciente, inconscientemente estava, gostaria muito de ter uma experiência política. E assim foi. Quer dizer, eu acabei topando, eu disse que não queria, ele disse: “então vou colocar você na chapa da UDN, na convenção. Se você quiser, faz campanha,

se não quiser esquece”. Havia um problema até de lealdade para com ele, porque o candidato a deputado estadual ajuda o candidato a federal. Sai catando voto. E o Baleeiro era baiano, o eleitorado dele era ou universitário, acadêmico, tipo advogados, gente de classe média alta, gente com formação superior ou então baianos, a colônia baiana. O meu papel seria o de introduzi-lo em círculos um pouco mais, populares ou mais cariocas e sentia que ele ficou triste de eu ter recusado. Acabei me envolvendo e saí como primeiro suplente, o primeiro suplente que assumiu no primeiro dia de mandato, porque um dos deputados, Raimundo de Brito, foi convidado pelo Lacerda para secretário de saúde, abriu vaga, eu entrei, e só saí no fim da legislatura. Nesse meio tempo houve uma vaga definitiva e eu fui efetivado.

A.M. - E a UDN foi uma filiação natural?

C.B. - Ah, de menino.

A.M. - A sua juventude o senhor também teve um certo vínculo.

C.B. - Certo, não, total. E não tenho nenhum arrependimento.

F.F. - Ministro, então não havia muita separação entre a vida na UEG e a vida política? Ele foi seu professor, mais tarde foi seu colega também, se tornou a pessoa, talvez, a sua maior influência política.

C.B. - É.

F.F. - A faculdade era ativa politicamente?

C.B. - Não, a faculdade não. Havia professores que tinham mandato político, tipo Baleeiro e Afonso Arinos. Os outros tinham convicções políticas enrustidas, quer dizer, uns eram socialistas, outros eram ruístas, trabalhistas, eram, digamos, democratas, cada um na sua; ninguém fazia disso bandeira.

A.M. - Falando sobre sua ida para Brasília.

C.B. - A ida em que sentido?

A.M. - Após o ingresso da sua vida parlamentar.

C.B. - Como começou. Talvez você devesse ter em mente que em 71, até 70, o Congresso estava em recesso decretado pelo Ato nº 5. E que foi o presidente Médici que condicionou a sua ida para a presidência da República à reconvocação do Congresso, que os militares haviam fechado. De maneira que em 71 houve a eleição legislativa, e eleição nos moldes clássicos, eleição limpa. Havia cassações, os cassados não podiam concorrer, mas tirando isso, candidatou-se quem quis, pelos dois partidos, e pode-se dizer que a representação era completa. Você tinha no MDB um núcleo comunista, você tinha os socialistas, tinha os socialdemocratas

e tinha os liberais, o MDB tinha de tudo. Era uma espécie assim de federação de corpúsculos políticos. A Arena por sua vez era dividida de acordo com a filiação anterior dos eleitos. Por exemplo, quem era udenista era udenista, quem era pessedista, pessedista, trabalhista, trabalhista, e por aí vai. Então, na verdade, os grupos se reuniam de acordo com a sua filiação anterior. Era um partido só. Não era partido coisa nenhuma, era uma legenda. Usava-se a legenda para poder satisfazer um requisito de elegibilidade que era ter um partido, ser apresentado por um partido, que não era um partido, era uma legenda só. O partido continuava sendo aquele anterior à sua dissolução. Os que vinham do antigo PSD mineiro tinham um forte sentido de nuclearização, nós udenistas, também, e assim por diante. Um exemplo curioso é que quando eu fui eleito, fui por assim dizer, pelos velhos udenistas, eu era a nova geração udenista, o que havia sobrado das estripulias da República de 46. No primeiro dia a gente tinha que se apresentar ao apontador de presença, o Oswaldo, que ficava no saguão. Eu me apresentei a ele, disse meu nome, e ele diz: “olha, deputado, o presidente, - que era o Pereira Lopes -, está aguardando o senhor”, “A mim?”, “É, está lhe aguardando, o senhor, por favor, vá ao gabinete dele. Ele deixou aqui o recado”. O Pereira Lopes era um velho udenista, ele estava indicado para ser o novo presidente, não haveria dúvida de que nós o elegeríamos. Eu me apresentei, e ele esclareceu-me: “muito prazer, eu pedi que o senhor viesse aqui porque o Baleeiro me falou muito bem do senhor”. O Baleeiro já tinha ligado para ele para fazer a boa intriga. “Eu vou lhe dizer o seguinte, nós aqui, nós udenistas, estamos aqui numa companhia muito variada, e eu vou me apoiar no senhor. Sei que o senhor é professor...” Ele era médico, era um homem extraordinariamente *bom*. Dito e feito, tudo que era importante ele mandava para mim, tudo, tudo. Aparecia um projeto, por exemplo, projeto do tipo o que? Ah, ele inventou de criar uma comissão para reformar o processo legislativo. E era importante naquele momento, porque, de fato, o Congresso funcionava sem nenhum apoio, era cada um por si e Deus nosso Senhor por todos, então era preciso criar uma estrutura de apoio legislativo, regular o lobby, que era uma novidade, fazer enfim, quantas mudanças fossem necessárias para permitir que o trabalho legislativo fluísse e alcançasse os objetivos que se deve propor, a melhor legislação possível. Ter fontes de consulta e por aí vai. Claro, me nomeou relator. Então foi um começo de trabalho *muito bom*. Quando chegou a hora das comissões, me mandou para a comissão de Justiça e eu passei a ser uma espécie de relator obrigatório de tudo que era matéria importante, matéria constitucional.

A.M. - Foi sua primeira comissão?

C.B. - Foi a primeira comissão. A primeira comissão permanente e a primeira comissão especial que foi a da reforma do processo legislativo. Quer dizer, trabalho não faltava, para minha felicidade, porque você ficar de papo para o ar em Brasília naquele tempo era se condenar a morte. Era uma cidadezinha ruim, naquele tempo, hoje não, mas era um horror. Aí começaram a formar-se grupos, de camaradagem, não eram políticos não. O primeiro grupo era do que morava no Hotel Nacional; é natural, nós íamos cedo para o Congresso, trabalhava-se mesmo. Sete horas da manhã já se estava tomando café e rumando para o Congresso. No Hotel Nacional moravam senadores, deputados, e quando você voltava, jantava no próprio hotel, não tinha nem restaurante em Brasília, *era um horror mesmo*, jantava e depois ficava ali pelas mesas na piscina, batendo papo até a hora que o sono obrigasse a ir para o quarto. E isso criou uma camaradagem muito grande, mesmo entre contrários, sem nenhuma distinção de partidos, de ideologia, nada disso, era convivência, pelo simples fato de você estar ali no fim do mundo, como se tivesse sido sequestrado. Isto criou uma atmosfera muito agradável de convivência, enfim, e aí vieram as outras coisas.

F.F. - Antes de o senhor ir a Brasília, pequenos detalhes sobre a sua carreira docente, ainda no Rio de Janeiro, fiquei um pouco curioso, como o senhor ensinava o Direito Constitucional após 1967?

C.B. - Com a Constituição de 46. Confesso que não tinha nenhuma simpatia pela de 67, escrevi, inclusive, não contra, mas fazendo restrições. E esse trabalho está num livro, editado pela fundação (FGV) *Comentários a Constituição de 67*. Foi organizado por Temístocles Brandão Cavalcanti, tem um trabalho meu lá.

F.F. - E foi o mesmo que o senhor quando aluno presenciou com a Constituição de 37, que era a Constituição vigente quando o senhor foi aluno, e que se ensinava a de 91?

C.B. - Ninguém ensinou 37. Eu não fui ensinado.

F.F. - Eu digo o seguinte, quando o senhor aprendeu Direito Constitucional o professor que lhe ensinou, ensinou a de 91, e não a de 37.

C.B. - 37, nunca.

F.F. - E quando o senhor ensinou, o senhor não ensinou a de 67, mas a de 46. Então isso é apenas uma coincidência ou é algo...?

C.B. - Não, é uma propensão necessária. Naturalmente você fazia comparações com 67, mas o esquema era de 46.

F.F. - O senhor chegou a ter uma experiência no que hoje a gente conhece por Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ, o IFCS?

C.B. - Foi. Isso foi o seguinte. O diretor do IFCS era então, um colega meu de vida universitária, professor de filosofia, Eduardo Prado de Mendonça, em 66 cassaram o Professor Victor Nunes Leal, que era o professor da cadeira de política. E o Eduardo se viu em [situação difícil]\*, porque o que queriam era acabar com a cadeira, não era só aposentar na cadeira o seu titular, era acabar com a cadeira. Era aquela velha história dos militares de que tudo era comunismo, vai por aí. O Eduardo me telefona e diz: “eu queria que você assumisse a cadeira. Porque afinal você é professor de Direito Público e há uma certa afinidade entre as disciplinas”. “A vocês eles vão respeitar, porque senão eles acabam com a cadeira”. Não sei se vocês lembram, mas há um personagem da vida acadêmica carioca, e nem vale a pena lembrar, que era alma negra da universidade, era quem jogava militares contra os professores, e ao mesmo tempo os professores contra os militares também, criando um clima que ajudava os militares a forçarem a mão, de verdade. Eu aceitei para salvar a cadeira. Nesse tempo eu nem conhecia o Victor, de quem depois fui sócio na advocacia, amigo, grande amigo. Mas aceitei a cadeira, um ano, havia um jovem aluno terminando a graduação, e preparei-o para me suceder, pois não tinha mais tempo, e nem era aquele tipo de ciência, a ciência do ser, não era e nem é a minha preferência; a minha ciência é a do dever ser. O fato é que quando terminou o ano letivo, eu o considerei preparado, passei-lhe a cadeira e fui à vida.

A.M. - Qual era o programa da disciplina?

C.B. - Não tinha programa.

A.M. - O senhor trabalhava com que obras?

C.B. - Na verdade, era uma cadeira feita à imagem e semelhança do Victor, a obra clássica dele é *Coronelismo, enxada e voto*. Se você perguntasse, qual é o programa da cadeira? É o livro.

A.M. - E o senhor adotou esse livro?

C.B. - Não, não. Eu usei o livro onde me parecia que era o caso, mas fiz um programa *ad hoc*.

A.M. - Ministro, o senhor iniciou seu primeiro mandato parlamentar antes do golpe militar em 1964. O senhor poderia tecer alguns comentários sobre a vida pré-intervenção militar e pós?

C.B. - Há um corte drástico. Antes o que se tinha era uma exuberância de opiniões políticas. A Assembleia do Rio, era notável entre todas as Assembleias do país. E rivalizava num certo sentido com o Congresso, porque ela tinha representação de tudo, da extrema direita a extrema esquerda, e o debate era muito vivo, era explosivo, quase. Depois, não, depois, em 64, houve

cassações que mediocrizaram brutalmente a Assembleia; vieram suplentes, suplentes que na sua maioria não diziam nada, eles eram o fruto de núcleos suburbanos, cada um pior do que o outro. Só pensava em vantagens pessoais ou coisas parecidas. Quer dizer, a Assembleia Legislativa mudou da água para o vinho, a intervenção militar foi desastrosa.

A.M. - O senhor também tem uma atuação com um tema que vai se manter presente ao longo da sua atuação partidária que é direito sobre raça. O senhor poderia...?

C.B. - Isso não tem nada a ver com o partido, não. Isso é o seguinte. Em 67 primeiro, a Unesco reuniu um grupo de peritos para escrever a sua declaração sobre raça, definindo “o que é raça?” Isso fizemos em Paris, em 67, era um grupo pequeno, de uma dúzia, uma dúzia e meia de professores convocados a título de peritos que discutiu uma declaração sobre o que é raça, e a redigiu. A partir daí, em 71 ou 72, já não me lembro, a ONU convocou um seminário para discutir os *malfaits* da discriminação racial, e cada governo deveria indicar um representante. Eu era deputado já nessa época e um dia recebo da Casa Civil um convite para me apresentar ao presidente Médici, que queria me fazer o convite para representar o Brasil nesse seminário. Tendo em vista o fato de que eu era remanescente daquele grupo de Paris, que definiu o que é raça. Foi uma conversa muito interessante porque ao contrário do que se dizia, e se diz até hoje, fiz o que normalmente se faz, agradecer a escolha e depois pedir instruções, evidentemente proforma. Ele disse: “não, instrução eu não tenho para dar porque o senhor entende disso mais do que eu, seus antecedentes estão dizendo isso.” Aí ato contínuo passa para a questão da democracia no Brasil, e lamentando que o seu antecessor, não houvesse reconstitucionalizado o país, dizendo que havia naquela ocasião, todos os elementos para o país voltar ao modelo democrático. E que perderam, e ele estava ali com pés e mãos atados, esperando que surgissem no futuro as mesmas condições que permitiriam a retomada do processo de democratização do país.

A.M. - Ele estava falando então do governo Costa e Silva?

C.B. - Exatamente, que foi um governo que se aproveitou, não diria do milagre econômico porque ainda não havia, mas das boas condições econômicas. Foi quando a inflação começou a ser domada, o produto interno crescendo e as condições de vida melhorando. Ele entendia que esse teria sido o momento para, à margem do sentimento militar, reconstitucionalizar o país.

A.M. - E é exatamente o governo que decreta o Ato Institucional nº 5.

C.B. - Não, não foi. Quem decreta é o Costa e Silva.

A.M. - E qual foi o impacto do AI-5 na vida parlamentar?

C.B. - Acabou com ela. É a maneira mais singela e verdadeira de dizer, acabou.

A.M. - E deixa à margem uma personalidade importante da UDN, nesse período, que é o Carlos Lacerda.

C.B. - Ah, sim.

A.M. - Não mais da UDN, não é?

C.B. - Não, aí já não é mais UDN, é Carlos Lacerda, é o lacerdismo. Ele foi na verdade a maior vítima do AI-5, ele e o Juscelino, os dois. Porque o processo eleitoral que era a alternativa viável para democratização, foi para o espaço. A eleição direta já estava na rua, Juscelino e Lacerda. Todos os dois achando que iam ganhar, portanto, o processo era realimentado pelas esperanças dos candidatos. Pois bem, o AI-5 o que faz? Acaba. Eleição indireta. Ninguém imagina o que isso causou. Só quem viveu.

A.M. - O senhor poderia falar sobre a sua participação no projeto de reformulação do Código de Processo Civil?

C.B. - O anteprojeto foi elaborado por um respeitado processualista brasileiro, o professor Alfredo Buzaid, que por coincidência era também ministro da Justiça. Juntaram-se autoridade intelectual e autoridade política, e num governo forte, o código já nascia vitorioso. Fui mandado para o Congresso para receber o [ruberstamp]\*, mas não foi o que aconteceu: eu fiz, talvez ingenuamente, o que acho e achava que é dever de um relator, esquadrinhar tudo. A elaboração que era para ser ultrarrápida. Ganhou o ritmo próprio da elaboração legislativa tradicional, pois convoquei processualistas e juristas para opinar nas sessões da Comissão Especial própria.

F.F. - O senhor se lembra de alguns?

C.B. - Lembro. Luiz Antônio de Andrade, Haroldo Valadão, José Frederico Marques, Galeno Lacerda entre outros igualmente doutos e ilustres. Além desses preciosos depoimentos, a Comissão recebeu sugestões escritas de advogados, professores e estudiosos do processo civil. Adotei algumas como emendas do relator, cheguei a apresentar 150 emendas, mas o governo endureceu. O ministro Leitão de Abreu, chefe da Casa Civil, me disse que quando o projeto de lei sai aqui do Planalto, das mãos do presidente, o dever do partido é de apoiá-lo irrestritamente. Com franqueza que não era essa a minha orientação por entender que o dever do Congresso é examinar serena mas criticamente quaisquer proposições, inclusive as do Governo.

F.F. - O senhor tinha relação com o professor Buzaid à época?

C.B. - Tinha, era acadêmica, ele era professor da USP.

F.F. - Você tinha alguma relação com a USP?

C.B. - Não. Mas, no meio acadêmico, todo mundo se conhece e ele, sobretudo, porque ele era um eminente professor. Problemas políticos à parte e preferências políticas e ideológicas o valor científico dele é indiscutível.

F.G. - Ministro, em 71 o seu mandato na Câmara dos Deputados no STF está o Aliomar Baleeiro e Adauto Lúcio Cardoso. Como é a relação entre vocês nessa época?

C.B. - A mesma de sempre. Nada se alterou. Era afetuosa, de amigos, de correligionários até, se você quiser, paternais da parte deles, filiais da minha parte. Nunca eles me perguntaram opinião para julgar o que quer que fosse, julgavam como tinham que julgar.

A.M. - Ministro, o senhor chegou a estreitar relações políticas com o presidente Geisel?

C.B. - Geisel? Sem a menor dúvida. Eu fui líder da maioria por indicação dele, e depois quando... acho que ele não me queria mais como líder, ele inventou... não sei se foi ele que inventou, a bancada inventou de eu ser presidente da Câmara; em 64, antes de tomar posse, ele me chamou ao Largo da Misericórdia e me disse que “eu não vou nomear você ministro da Justiça, como os jornais estão propagando, você é liberal demais para ser ministro da Justiça do meu governo, mas eu queria que você aceitasse ser o líder da maioria para abrir, enfatizou: *para abrir*. Mas se eu tiver que dar uns passos atrás, queria que você ficasse comigo.” “Isso não, presidente, isso não posso. Eu fico com a minha consciência”. Eu já padeci dessas contradições por razões até de ética. Por exemplo, quando o governador Carlos Lacerda, de quem eu era secretário de governo, brigou com o presidente Castelo, alimentou foi a linha dura. Quem acabou ganhando com a briga dos dois foi a linha dura, que fez o AI-2, impediu que o presidente fizesse um sucessor civil, que era o Bilac Pinto. Eu não entro mais nessa não. E é curioso porque, não obstante, minha recusa de acompanhá-lo ele manteve o convite. E quando aconteceu isso, eu não fiquei com ele. Quando ele cassou na Câmara, eu fiquei contra.

A.M. - Esses passos atrás, na prática foram materializados por meio das cassações?

C.B. - Sim, cassações.

A.M. - Que seriam necessárias antes de haver a abertura política na concepção do Geisel?

C.B. - A concepção do dele era de *realpolitik*, é que ele era antes de tudo, um general de Estado Maior que deve garantir duas coisas, a primeira é a possibilidade de retirada, a segunda é de não ser derrotado. Quando você se defronta com um inimigo mais poderoso, tem que ter uma alternativa, você recua. Quando você está senhor das suas forças, você avança, vai à vitória. Isso era a preocupação dele. Ele só se preocupava com a retaguarda militar. Ele vivia ameaçado



de ser derrubado, e a prova disso foi o episódio de São Paulo. Como todos nós sabemos, o grande problema que ele queria enfrentar era o da tortura. Eu fui uma espécie de menino de recados, eu recebia na Câmara a informação ou de torturas ou de prisões arbitrárias e etc, e levava para o governo. O meu interlocutor era o general Golbery, que falava com o presidente, e o presidente falava com o Figueiredo que era o chefe do SNI. As providências que eles tomaram foram de água com açúcar, que era pegar o torturador daqui e mandar para não sei onde, mas botar a mão em cima, não botava. Até o dia em que houve a morte do Herzog, em São Paulo, dito suicídio, e aí o Geisel indignado resolveu ir a São Paulo e destituiu de corpo presente o Ednardo. Nós todos estávamos certos de que ou ele voltava num caixão ou não voltava. Porque o II Exército é um exército poderoso. Era, já era um exército muito poderoso e muito organizado. E na repressão então, era *brutalmente organizado*. O presidente não tinha, no nosso julgamento, uma retaguarda tão segura que o preservasse de uma reação violenta da parte do II Exército. Ele tirou o Ednardo e voltou são e salvo, não dentro de um caixão. E a partir daí botou a mão na tortura.

F.F. - Ednardo?

C.B. - Ednardo D'Ávila.

A.M. - Então, ministro, essa relação como ela se deu? Qual foi seu papel durante o governo Figueiredo?

C.B. - Nenhum.

A.M. - Nenhum. O senhor não era mais deputado federal?

C.B. - Eu era deputado federal, ele que não gostava de mim.

A.M. - Por quê?

C.B. - Não sei.

A.M. - O que lhe dava essa impressão?

C.B. - Não era impressão, era fato. Ele chamou um deputado aqui do Rio para saquear as minhas bases eleitorais no estado. Eu era o mais votado.

A.M. - Como o senhor ficou sabendo disso?

C.B. - Pelo próprio.

A.M. - O próprio Figueiredo?

C.B. - Não. Figueiredo não escondia que eu o irritava. Dizia: “ah, você é muito ranzinza.” Porque eu reclamava, tinha o mau gosto de reclamar. O próprio deputado que foi escolhido por ele, para esse ingrato papel, que era meu amigo, veio me contar.

A.M. - O senhor está falando de quem?

C.B. - Vale a pena?

A.M. - Como o senhor quiser.

C.B. - Eu quero o silêncio.

A.M. - Perfeito. Então, como o senhor definiria o seu papel, portanto, então, na transição?

C.B. - Só um, o de lutar para que a transição chegasse a sua finalidade, que era restabelecer o estado democrático de direito, mais nada.

A.M. - Como o senhor fez isso? Como se deu essa luta? Porque sabemos que...

C.B. - Eu não fiz, eu era apenas um pequeno operário num trabalho que era comum, era de muita gente; e isso, primeiro lugar, nunca dizendo o contrário do que eu pensava, em hipótese alguma. Houve uma época, desde 71, quando eu fui eleito deputado federal, que choveram os convites para eu falar na Escola Superior de Guerra, na Escola de Guerra Naval e por aí, e o tema era sempre o mesmo, era a volta da democracia. O Estado democrático de direito, como ele é, como ele funciona, como ele é compatível com as situações mais adversas que você pode imaginar. Quer dizer, o direito tem soluções que parecem às vezes até antijurídicas ou injurídicas, que ajudam a manter a juridicidade, estado de sítio, por exemplo, enfim, medidas que permitem ao Estado se manter contra seus inimigos. *Mas sem nunca*, nunca violar os direitos individuais. A incolumidade física das pessoas etc. Até que numa palestra na Escola Superior de Guerra, eu tive também o mau gosto de tratar do problema da tortura. Isso teria ocasionado à demissão do general Rodrigo Otávio, que era o comandante da escola.

A.M. - Rodrigo Otávio Jordão Ramos?

C.B. - É.

A.M. - Que viria a ser ministro do STM.

C.B. - É. Segundo o que se dizia na época, as duas palestras, a do arcebispo primaz do Brasil, dom Brandão, arcebispo de Salvador, que falou antes de mim, falamos em sucessão, ele primeiro, eu logo depois. Ele uma semana, eu na outra. Diz que as duas teriam contribuído para queda do Rodrigo Otávio.

A.M. - O senhor se recorda em que ano foi isso?

C.B. - Isso foi, salvo engano meu, 72, 73, por aí. Na Escola de Guerra Naval era diferente, porque é mais civilizada, a formação dos oficiais é outra, Marinha é Marinha. O Exército é mais duro, houve um momento em que a Marinha foi mais dura do que o Exército em matéria de repressão, mas a formação dos oficiais era outra. Isso permitia, por exemplo, um diálogo

mais produtivo. Não havia, como às vezes na Escola Superior de Guerra, uma reação, você sentia o frisson. Lá não. Talvez uma vez ou outra, mas de um modo geral, não. Discutia-se civilizadamente. E nunca eu deixava de falar, sempre batendo na mesma tecla. Eu nunca tive maiores relações no meio militar. Mas com o Geisel foi a mesma coisa, quer dizer, até a ponto de irritá-lo. Aquela ressalva “você fica comigo”, acho que ficou atravessada na garganta dele, mas enfim, o fato é que nunca parei de falar, falei sempre, cobre sempre. E ao mesmo tempo fazer tudo na esfera do legislativo para que as coisas marchassem nesse rumo. Por exemplo, não sei se vocês já ouviram falar na emenda das prerrogativas, foi um momento em que o Congresso quis restabelecer as suas prerrogativas de Poder Legislativo, e o relator fui eu. Nós perdemos, perdemos por quatro votos, quatro votos contrários do MDB daqui do Rio, fiéis ao Chagas Freitas. Grande parte do MDB votou conosco, como não podia deixar de ser, e uma parte grande da Arena também, mas por quatro votos perdemos, todos do MDB do Rio. Outra coisa importante foi a atuação na esfera internacional. Brigas constantes de parlamentares pelas viagens ao exterior, visavam sobretudo as da União Interparlamentar. Para apartar uma briga, (eu era presidente da Câmara), inventaram de eu ser presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar. O que me obrigava praticamente a ir a todas as reuniões da Interparlamentar, que se realizavam em diferentes países. E aquilo para mim era um problema porque eu não queria... como a coisa aqui estava muito insegura, eu não queria sair daqui. Mas não tinha jeito, porque se não fosse, provavelmente ia acontecer alguma coisa ruim. O Brasil era cobrado em todas as reuniões pelas cassações e violações de direitos de parlamentares, e era preciso responder. Você não pode deixar pura e simplesmente que falem e não tenha resposta. Em resposta eu adotei a linha da verdade dizendo que violações, acontecem, são menos drásticas do que de outros países que estão aqui, que além de cassar os mandatos, fazem restrições de direito civil, prendem, o parlamentar que perdeu o mandato. No Brasil existem punições também, mas geralmente não atinge os parlamentares que perderam o mandato. Concluía nossa defesa dizendo que parlamentar digno do nome, está lutando para que isso acabe no Brasil, e todos nós estamos empenhados nisso. E era um bordão. Toda reunião eu tinha que repetir a mesma coisa: “Estamos de acordo, é verdade, isso não é mentira não, isso é verdade. Agora, estejam certos de uma coisa, nós estamos lutando para que isso acabe no Brasil.” Na última reunião, depois da revogação da Ato nº 5, foi em Praga, e aconteceu um fato muito curioso, era um tipo de reunião em que só pode falar um representante de cada país, e nós tínhamos, como de hábito, em todas as reuniões, a dupla representação de governo e oposição, Arena e MDB

tinham representação. E o Ato nº 5 havia sido revogado havia um mês, dois meses, e eu tinha que anunciar isso. Pedi a palavra, para um *point of order*, uma questão de ordem e disse: “presidente, como o senhor sabe, por tradição, as representações do Brasil são duplas, governo e oposição. Eu tenho uma notícia importante para dar, mas não quero de maneira nenhuma que o meu colega que representa a oposição, deixe de falar.” O presidente era muito amigo meu, era um deputado iraniano, como eu, membro do comitê executivo, de maneira que gozávamos de uma certa intimidade, “e eu peço portanto que a palavra seja concedida ao meu colega que representa oposição.” Era o Paes de Andrade, o Paes de Andrade sempre pedia para eu fazer a tradução dos seus discursos para o francês. Eu fazia com a maior fidelidade, concordando ou não com o que ele havia escrito. Paes fez a sua arenga, não foi feliz, porque deu azar, logo depois que acabou de falar, mas meu amigo iraniano, disse que ia abrir uma exceção e me deu a palavra. Anunciei a revogação. Eu recebi na vida duas *standing ovations*, uma quando consegui no seminário da ONU em Yaoundé, no Camerun, aprovar o relatório sobre os mal feitos da discriminação racial, objeto de muitas emendas. Aprovado o relatório sucedeu a *standing ovation*, que me emocionou muito.

A.M. - Quando foi isso?

C.B. - 71, 72, no Camerun. E, a segunda, foi em Praga, quando anunciei a revogação do ato; foi a mesma coisa, todo mundo se levantou e aplaudiu, e o pobre do Paes de Andrade ficou acachapado.

A.M. - Nesse mesmo período nós observamos o fim do bipartidarismo e criação de novos partidos políticos e o senhor tendo uma influência grande nesse cenário. O senhor poderia discorrer um pouco sobre isso?

C.B. - Bom, o fim do bipartidarismo era previsível com o fim dos atos institucionais. Porque na verdade foi um ato de força a extinção dos antigos partidos. Ninguém pediu, veio como um raio do Olimpo. E grande maioria estava satisfeita com os partidos que havia e todos recebemos como um ato de força, uma imposição, enfim, uma privação da liberdade de agremiação política. Assim como existe a liberdade de se associar para quaisquer fins lícitos, existe, com maior força, a liberdade de se juntar para formar partidos ou grupos políticos. E aquilo era realmente um ato de força, contrário a uma das liberdades fundamentais do estado democrático. Portanto, com o fim do Ato nº 5, normalmente se restabeleceria a pluralidade partidária. Se houvesse bipartidarismo seria espontâneo, não como foi, na base da imposição. O grande problema estava no seguinte, você tinha dois critérios para formação dos novos partidos, um

era remontar a origem de cada um dos parlamentares, sou udenista, você é pessedista, você é trabalhista, você é comunista, você é isso, você é aquilo, e aí reconstituíam-se as antigas agremiações, mas logo entendeu-se que eles haviam perimido, não eram mais viáveis, não estavam mais em sintonia com a realidade do país. Então tentou-se agrupar por tendências de centro, de direita e de esquerda, e resultou no que está aí. O PMDB na verdade continuou sendo uma espécie de federação de núcleos ideológicos. O que segurava o MDB, o cimento, era o fato de que ele tinha se tornado majoritário, e tinha esperança de vir a ser mais majoritário ainda, na medida em que seus grupos continuassem juntos. Não era porque se amassem, se entendessem, pelo contrário, brigavam que não era brincadeira. Era a esperança de chegar ao poder pela união, não pela desunião. Você tinha um exemplo disso, que se tornou clássico, era o Tales Ramalho com Tancredo, formaram o partido popular, PP, desligando-se do MDB porque acharam que o Ulisses estava indo muito para a esquerda. E o grupo de esquerda, realmente, sempre deu o tom, do antigo MDB, e continuava a dar o tom no novo PMDB. Para se livrar dessa pecha e viabilizar até a ida ao poder, eles resolveram formar um partido de centro, tirar a pecha de esquerdização, que o Ulisses representava. Depois se juntaram de novo, porque é aquela velha história, a união é que fazia a força deles. Não eram as ideias, mas o número. Bom, isso explica a meu ver, a divisão partidária que se seguiu. O que comprometeu mais ainda o novo quadro partidário foi, a comercialização de algumas legendas. Porque passou a ser um bom negócio tanto do ponto de vista político, quanto do ponto de vista financeiro, você vender tempo, ter legenda para oferecer ao maior número possível de candidatos. Isso tudo foi aluindo o sistema partidário.

A.M. - No final do regime militar o senhor se filiou ao PFL, novo partido político, e foi também nomeado assessor especial do Palácio do Planalto no governo do presidente José Sarney. Como se deu esse processo?

C.B. - Quando terminou o meu mandato em 82, na verdade janeiro de 83, eu voltei para o escritório e recomecei a minha vida, voltei para o Rio. Eu tinha sido candidato ao Senado e perdido.

A.M. - Por qual partido?

C.B. - Pela Arena, contra o Saturnino.

A.M. - Isso é em 1900 e...

C.B. - 1982. Não, não era Arena, era o que? PDS. Não era mais PFL.

A.M. - Acho que é o PDS antes do PFL. Não?

C.B. - Foi. Acho que é, a memória não está ajudando não. Enfim. Eu fui candidato aqui, perdi e queria perder mesmo porque eu queria voltar para a minha vida de cidadão e de profissional do direito, voltei, estava tudo indo muito bem, quando o Sarney, de quem era e sou amigo, me telefonou pedindo que eu vá a Brasília que ele queria falar comigo. Ele já estava na presidência da República, já tinha assumido. E me diz que queria que eu fosse ajudá-lo, mas não tinha cargo de ministro porque o Tancredo havia feito o ministério que ele herdara e ele não podia se livrar de ninguém, até aquele momento. O Tancredo tinha pensado em me fazer consultor geral da República, mas foi atropelado por Minas e deu a consultoria da república a outro, aliás a um ilustríssimo jurista, da melhor qualidade, melhor do que eu. Mas enfim, o Sarney me diz isso, me oferecia a chefia da assessoria especial do presidente da República. Eu topei. Na verdade era para fazer trabalhos vários, eu fiz a nova lei de greves, a emenda nº 26 de convocação da Constituinte, fiz um monte de coisa. E a partir de determinado momento eu entendi que estava na hora de voltar para minhas bases, aquilo não estava dando mais nada. Algumas coisas, de política econômica e administração não me agradavam, enfim, já não muito satisfeito, eu larguei tudo e vim para o Rio, em dezembro de 85, e ele, ato contínuo, me convoca para o Supremo, que eu recusei. Eu já havia recusado o Supremo quando o Geisel, não sei se por iniciativa própria ou por invenção do Petrônio Portela, me convidou também para o Supremo e eu não quis. Eu não queria ser nomeado ministro do Supremo por um general, eu não quis, recusei e ficou por isso mesmo. Aí o Sarney me convida, eu recuso, venho para o Rio, e ele liga para a minha mulher, para Helena, nós somos muito amigos dele e da Marly, dizendo para ela insistir para eu aceitar. Ela disse para ele: “olha, ele faz o que quiser, sempre foi assim, nunca foi diferente. Não aceita conselho”. Alguns ministros do Supremo me vieram falar, inclusive aquele a quem eu ia suceder, o Cordeiro Guerra, para que eu aceitasse. Ora, convite para o Supremo, não se pede. Esse negócio que fazem agora, campanha para ver juiz do Supremo é uma vergonha, cá para nós, é uma verdadeira vergonha. Mas também não se recusa. Eu conheço muita gente que recusou, eu recusei, e acabei cedendo, foi assim.

F.F. - De início porque o senhor havia recusado? Não do convite do Geisel, mas do primeiro convite do presidente Sarney?

C.B. - Porque eu tinha esperança de continuar a vida política aqui, no Rio de Janeiro, essa que é a verdade. Primeiro eu queria voltar a ganhar dinheiro, a família padeceu muito, vida pública como deve ser vivida é um tormento. Só quem passou por isso sabe. Você não tem dinheiro para nada, é tudo no contado. E eu tenho família grande, tenho cinco filhos, hoje, cinco filhos,

dez netos, cinco bisnetos. Portanto, dinheiro é coisa essencial. Pode não ser muito, mas tem que ser suficiente e eu estava já pela boa, queria voltar a minha vida. E de outro lado eu tinha esperança que continuando a vida política, que acabasse governador. Portanto não tinha interesse, na verdade, no Supremo. E a outra coisa, nunca quis ser juiz, sempre quis ser advogado. Nunca fui outra coisa na vida. Esse negócio de ser juiz não me dizia à alma. Enfim, foi isso.

F.F. - E o que mudou para o senhor resolver aceitar depois de um tempo?

C.B. - Porque é da tradição da nossa profissão que o Supremo não se recusa. Mas foi sobretudo a insistência dos ministros que lá estavam: Cordeiro Guerra, Aldir Passarinho e outros, Luiz Octávio Gallotti, que foi meu colega duas vezes de colégio e no jurídico da Light, e uma advertência do Sarney, que ele estava me escolhendo, não só pela nossa amizade, mas para evitar um outro, que era difícil de resistir, dizendo “se você não aceitar eu vou cair nas mãos desse sujeito.”

F.F. - O senhor poderia dizer de quem se trata?

C.B. - Não, não. Não fica bem.

F.F. - Não há problema. Eu posso perguntar como surgiu, como o senhor poderia descrever para a gente o desenvolvimento da sua relação com o presidente Sarney?

C.B. - Ah, mas isso é...

F.F. - O senhor o conhecia há muitos anos?

C.B. - Muitos anos. Até difícil dizer quando começou. Éramos ambos udenistas, de correntes diferentes. Ele era udenista mais chegado a esquerda, eu era filiado a uma ala da UDN a dos bacharéis, com Bilac, dr. Milton Campos, Baleeiro, Aducto, e por aí vai. Sarney não, Sarney andou pela banda de música e depois foi muito para o lado da esquerda. Era bossa nova, era a ala chamada bossa nova. Mas eu gostava pessoalmente dele, sempre gostei. Sempre achei uma pessoa boa, um homem bom. Acho que a grande virtude humana é a compaixão, e isso ele tem, é uma coisa, a meu ver, primorosa nele.

F.F. - Então ministro, o senhor finalmente aceita o convite do presidente Sarney. Hoje nós temos a figura da sabatina, naquela época...

C.B. - Não tinha.

F.F. - Não tinha. Mas havia algo semelhante?

C.B. - Nada, nada, nada.

F.F. - Então, ato contínuo ao aceite o senhor foi nomeado ministro do Supremo?

C.B. - Não, o Senado teve que votar.

A.M. - Como funcionava?

C.B. - O nome escolhido pelo presidente vai por mensagem para o Senado aprovar ou não aprovar. Na história das relações do presidente com o Senado há casos de rejeição. Barata Ribeiro que era médico, foi rejeitado pelo Senado, na República cuja tradição é de nunca aprovar por unanimidade, e quanto mais evidente a pessoa, mais ativa a sua participação na política, mais votos contrários. Houve casos, Baleeiro, por exemplo, que é um dos maiores juristas que o país teve. Toda parte tributária da Constituição de 46 foi ele quem fez com a própria mão. E é a mais primorosa no mundo. Os livros dele são modelares. Ele teve *muito* voto contrário. Por quê? Porque foi um parlamentar combativo. Eu tive votos contrários, não foram muitos também não, não posso me comparar ao Baleeiro, mas tive votos contrários.

F.F. - O senhor se lembra mais ou menos qual foi o resultado da votação?

C.B. - Vamos dizer, é figurativo, mas, vamos dizer, entre 50, dez, por aí.

A.M. - E antes de ser nomeado para o Supremo o senhor passou pela Comissão de Assuntos Constitucionais. O senhor pode falar sobre a sua atuação?

C.B. - Não foi relevante, não. A comissão era muito numerosa e muita gente faz questão de falar e eu não faço. E segundo lugar, as questões estavam mais ou menos assentadas, porque você pega o modelo de uma constituição, como se pegou a modelo da Constituição de 46 e vai-se acrescentando ou tirando. A grande questão para mim era a do sistema de governo, parlamentarismo ou presidencialismo. Para Afonso Arinos e para mim, parlamentaristas, essa era a grande questão, tudo mais era café pequeno, questões meramente pontuais. A gente tinha opinião, claro, mas não era nada que decidisse o destino do país. E foi aí que nós nos empenhamos mais, o velho Arinos e eu, que tinha com ele uma relação filial, ele foi meu professor e sempre me ajudou. Foi quem me levou para o Instituto Rio Branco quando era ministro do Exterior. Enfim, não foi nada de relevante. O relevante foi o debate parlamentarismo, presidencialismo, prevalecendo o parlamentarismo.

F.F. - Ministro, o senhor se lembra de como foi o seu ingresso no Supremo Tribunal, primeiros dias de trabalho, semana de posse?

C.B. - Olha, vamos começar pela posse, porque marcou muito, marcou-me muito. Eu perdi uma filha há sete anos, ela era economista, extremamente inteligente, e muito crítica, muito crítica de tudo, sobretudo do sistema político. Meus filhos todos foram a minha posse no Supremo. E ela, especialmente, ficou extremamente agradada do fato de que a posse dura cinco



minutos. O empossando é convidado a entrar, a prestar o compromisso regimental, o presidente o declara empossado, ele assina o termo de posse, pronuncia o compromisso, assina, o presidente manda que o leve ao lugar que lhe é destinado, encerra a sessão. Depois é um cafezinho na sala ao lado. Quando a Cristina viu isso, disse: “meu pai, esse país seria outro se tudo fosse assim, com essa simplicidade, sem discurso”, - não tem discurso, não tem nada -, “esse Brasil seria outro país”. Ministro do Supremo só recebe homenagem quando se aposenta e quando morre, não no curso da judicatura. Você está vendo o que está acontecendo? Haja homenagem. Durante sua presidência é homenagem para cá e homenagem para lá. Isso era rigorosamente proibido. Era outro mundo, outro *ethos*.

A.M. - E como foi a sua recepção pelos outros ministros?

C.B. - Muito boa. O corpo de juízes era extremamente educado, isso era uma característica que, realmente, chamava atenção. O convívio era, não vou dizer afetuoso, mas era extremamente cortês, a regra ou as regras de convivência estavam estabelecidas há muito tempo. Por exemplo, a regra da *seniority*, da precedência até para entrar no elevador, o mais antigo entra primeiro, o seguinte menos antigo, e assim até o mais moderno. Você não entra no elevador antes dos outros, você entra na sua vez. À mesa, a mesma coisa, a distribuição dos assentos no plenário igualmente, em razão da antiguidade, da *seniority*. E assim vai. Quer dizer, a convivência fica muito facilitada quando existem regras e elas são observadas. Ninguém viola qualquer dessas regras de conduta. Às vezes, no curso da vida do Supremo houve momentos de exaltação. Dois ministros no velho Supremo andavam armados e se ameaçavam reciprocamente, mas ninguém atirou em ninguém. Dois ministros no meu tempo não se falavam, até que um dia se conseguiu que eles se falassem. Mas a convivência era cordial e correta, sobretudo. Depois você se tornava amigos de alguns. Eu fiquei extremamente amigo, amigo mesmo e de gostar muito, do Rafael Meyer, por exemplo; o Brossard já conhecia do Congresso, e sou amigo dele até hoje, é muito querido, e outros. E havia alguns mais exaltados, mas sempre contidos, e que tinham o bom hábito de pedir desculpas depois que a tempestade passava. Foi um período muito bom.

F.F. - Posso perguntar como o senhor montou seu gabinete? Como era o gabinete, seu staff?

C.B. - Era muito simples. Você tinha um assessor, ou dois assessores que ajudavam com os processos. Eles tinham por incumbência separá-los, fazer notas a respeito do que neles encontravam, pesquisar a jurisprudência e os precedentes judiciais. Quanto à doutrina, inútil pedi-la porque a biblioteca do Supremo era pobre. Ou você tinha em casa ou não conseguia. Uma biblioteca mal organizada, que hoje está muito boa. Eu vinha da Câmara, a Câmara tem

uma das melhores bibliotecas do país, extraordinariamente boa e completa, de modo que a do Supremo não me dizia nada. E tinha dois assessores. E tinha um datilógrafo ou dois datilógrafos, e pronto, acabou, e um contínuo.

F.F. - O senhor preparava todos os seus votos?

C.B. - Claro. Ia fazer o que? Bater perna em Brasília? Só se fosse louco.

F.F. - E essa equipe dava conta do volume?

C.B. - Dava, dava conta. Quer dizer, não dava conta porque o saldo é sempre negativo, no entra e sai, o saldo é negativo, sempre, sempre, sempre. Eu fui durante os dois primeiros anos o que mais produziu, despachava mais rápido. Agora, não fazia outra coisa a não ser trabalhar. Não tinha mais nada para fazer, nada, nada, nada. A única coisa que eu fazia era sair por volta das seis horas da manhã, andar seis km, voltar, tomar café e sentar à mesa de trabalho. Quando era meio-dia, levantava, tomava banho, comia rapidamente para estar uma e meia na sessão da Turma ou do Pleno, essa era a vida. Jantava e voltava para trabalhar. Porque o trabalho era em casa, o gabinete no Tribunal não se prestava ao trabalho intelectual.

F.F. - Os seus assessores e datilógrafos iam a sua casa?

C.B. - Não, eles ficavam lá, mas eu trabalhava em casa. Aliás, você não pode revelar o seu voto se não depois de lido em sessão. Você recebe o processo em casa, em casa redige relatório e voto, e como eu não sei datilografar, numa pasta separada ficava o relatório e o voto que só eu manipulava, iam comigo. O processo voltava e entrava em pauta, depois que eu lia o meu voto na sessão, entregava à secretaria para digitar e publicar. Antes de publicar voltava para eventuais correções materiais. Esse era o meu trabalho, e não fazia outra coisa.

F.F. - O senhor se lembra quem e como, quais os critérios que o senhor usava para nomear os assessores? Quem trabalhou como assessor?

C.B. - Trabalharam comigo funcionários do Supremo, eu nunca recorri a pessoas de fora, e não tenho arrependimento. Naturalmente no início você tateia um pouco, pessoas que você acredita que vão dar conta do recado, não dão, então as substitui. Eu acabei tendo uma equipe muito boa, mas muito boa mesmo. Na base do experimenta e corrige.

F.F. - Entre os colegas ministros, como era o cotidiano no Supremo? Para lá das sessões vocês se encontravam?

C.B. - Não, ninguém ia a casa de ninguém. Os colegas não se consultam, você só fala com Deus, não fala com ninguém nem para perguntar ao colega como se deve votar. E, note-se, todos morávamos no mesmo prédio, quer dizer, era só tocar a companhia e entrar, mas ninguém

ia a casa de ninguém. Ninguém ouvia a opinião de ninguém. A opinião é dada ali durante a sessão.

F.F. - Nunca um colega perguntou, tirou uma dúvida?

C.B. - Não, não. Você pode teoricamente perguntar: o que você acha, por exemplo, do prazo de prescrição de não sei o que? O colega responde, eu acho isso, acho aquilo, mas dizer que é para aplicar no caso x ou y, nunca.

A.M. - O senhor lembra qual foi o seu primeiro caso?

C.B. - Não. Geralmente... Naquele tempo você suava para encontrar um caso relevante. Os casos mais numerosos eram aqueles do tipo que os americanos chamam *appellate jurisdiction*, eram verdadeiros recursos sobre matéria civil, pouca coisa de direito público. Direito público eram clichês, verdadeiros clichês.

F.F. - Como o senhor descreveria esse trabalho de garimpagem dos casos relevantes?

C.B. - Como estou descrevendo, é lendo os processos.

F.F. - Quais os casos que o senhor achou?

C.B. - Vou lhe dar um exemplo. Um recurso extraordinário de um posseiro que cultivava área reivindicada pelo estado do Paraná. Uma área valiosa, porque situada na parte mais fértil do estado. Ele era sucessor do seu sogro. O sogro era sucessor do pai dele, sogro. E o estado do Paraná, em ação de reivindicação, dizia-se proprietário da gleba. O juiz de primeira instância atendeu a defesa do posseiro, mas, no tribunal do Paraná ele perdeu e veio de recurso extraordinário. A fundamentação do acórdão do Tribunal de Justiça do Paraná era bem feita, era feita por quem conhece, quem é do ofício. Mas havia alguma coisa errada ali. A cadeia sucessória. Qual era a lei que vigia quando *o primeiro* possuidor entrou na posse da gleba? Remontando-se a cadeia sucessória, tinha-se que a primeira posse regulava-se pela Lei de Terra de 1850, do Visconde de Itaboraí. É uma das leis mais perfeitas que esse país tem. Foi a lei, por exemplo, que reconheceu o direito dos índios à terra que habitavam e cultivavam e, em geral, o direito de quem cultivava a terra. Eu perdi algumas noites, até acertar o ponto. Vi os autos, vi a cadeia sucessória, estabeleci o ano inicial da posse que coincidia exatamente com a vigência da lei de 1850. Eu não tinha dúvida. Quer dizer, que a velha província do Paraná tinha perdido posse e propriedade daquela gleba com a Lei de Terras. Felizmente o tribunal aprovou por unanimidade meu voto, e salvei esse posseiro analfabeto, ele se confessava analfabeto. Esse é um exemplo.

F.F. - Um excelente exemplo, mas porque o senhor considera esse caso um caso...

C.B. - Emblemático?

F.F. - Emblemático.

C.B. - Porque é justiça. É o momento em que você é juiz para fazer justiça através da lei.

F.F. - O senhor teria outros exemplos para nos dar?

C.B. - Diversos exemplos, mas a memória já não ajuda, são quase 30 anos. Mas têm casos de você ter que dizer não. Me lembro de um caso curioso. Era de uns padres franceses que haviam respondido por subversão, e foram condenados, recorreram e sempre perderam. Afinal entraram com recurso criminal pedindo que o caso fosse re-julgado. Acontece que é do direito brasileiro que quando, a responsabilidade penal de alguém perime, quer dizer, é colhida por decadência ou por prescrição, não pode mais ser julgada. Moralmente eu entendia o interesse deles, porque eles acreditavam terem sido mal julgados, queriam ser bem julgados. Mas entre isto e o que é peremptório na lei é que o juiz perde a jurisdição a partir do instante em que perime o poder do Estado de punir; você não tem mais escolha. Esse foi um debate também interessante, e aí eu procurei verificar como o tribunal tinha agido ao longo do tempo. Não apenas agora nesse período conturbado, mas como sempre foi. E era isso mesmo. Se a prescrição, a decadência colheram a pretensão punitiva do estado, nenhum juiz pode mais julgar o caso. Isso levantou uma certa revolta da parte deles. Eles queriam ser julgados de novo, mas não era possível.

F.F. - O senhor mencionou o dever da magistratura, um pouco mais cedo na entrevista, o senhor disse que à época que o senhor negou o primeiro e segundo convite a magistratura não era um ofício que o atraía particularmente.

C.B. - Não atraía mesmo.

F.F. - Uma vez nomeado com alguma experiência no Supremo como foi o seu contato com esse ofício?

C.B. - *Eu gostei muito*, gostei por uma porção de circunstâncias. A primeira era vida monástica, porque rigorosamente você apenas trabalha, ponto, acabou. Não tem festa, não tem nada. Eu gosto muito de música, música clássica, e minha mulher e eu ficávamos de olho para ver algum concerto que prestasse. Os concertos patrocinados pelo governo não eram bons. Mas de vez em quando apareciam conjuntos de câmara estrangeiros, eu me lembro de um russo, por exemplo, que era uma maravilha, aí você briga para ir, faz uma janela naquela sua vida monástica e vai lá, para ter o prazer de ouvir boa música. Mas de um modo geral não era nada disso, era trabalho só, mais nada. Você perguntou o que, desculpa?

F.F. – Sobre a magistratura.

C.B. - Eu gostava dessa vida monástica e gostava também do fato de que não tinha que dar satisfações a ninguém, só a Deus. Uma vez me telefonou um potentado querendo que eu julgasse, um caso do interesse do presidente Sarney, de quem sou e era amigo, de determinada maneira. Eu bati o telefone dizendo sujeito atrevido, pedir voto de juiz! Ele também nunca reclamou. Fez a intriga com o Sarney. Um dia alguém deu uma indireta, eu tive que dizer que se eu porventura atendesse o pedido desonrava quem me convidou para ministro do Supremo. Porque não me convidou para fazer-lhes as vontades nem para julgar a favor dele, contra o direito.

A.M. - Ministro, o senhor teve uma intensa vida profissional no Poder Legislativo, anterior a sua nomeação como ministro. Como se deu essa transição do Poder Legislativo para o Poder Judiciário, houve um estranhamento inicial?

C.B. - Não. Toda mudança é crítica. Quando você muda de emprego geralmente produz um estresse. Eu confesso que me aproximei do Supremo, tremendo, olhava para ele como um templo, como alguma coisa sagrada. A missão de julgar é uma missão transcendente. Não sei se vocês conhecem os conselhos de Dom Quixote a Sancho Pança, quando Sancho Pança é nomeado governador da ilha de Baratária. É uma das peças *mais bonitas* que eu conheço. Começa assim: "Hallen en ti, Sancho fiel, más compasión las lágrimas del pobre, pero no más justicia, que los ofrecimientos del rico". e vai por aí. Isso é uma bíblia para quem julga. Se vocês nunca leram, leiam. Leiam porque vale a pena. É muito bonito e *muito* verdadeiro. Se você quiser ser juiz tem que ser como está dito pelo Dom Quixote, pelo maluco do Dom Quixote.

F.F. – Ministro, além desse pedido indireto de alguém em nome do presidente Sarney, o senhor recebeu algum outro tipo de solicitação pedindo um voto em determinado sentido?

C.B. - Nunca, nunca, nunca.

F.F. - Como era a relação do STF, dos ministros do STF, na época do senhor, com a imprensa, com a mídia?

C.B. - Não existia, não existia.

F.F. - Nunca houve cobertura de uma sessão que o senhor participou como ministro?

C.B. - Que eu saiba, não.

F.F. - Nunca nenhum jornalista lhe pediu uma entrevista, uma declaração?

C.B. - Não, não, não. Sabia que eu não concedia. Era zero.

A.M. - O senhor era ministro à época da Assembleia Constituinte, em 1987.

C.B. - Era, não no momento em que ela foi inaugurada, foi convocada. A emenda era minha, a da convocação.

A.M. - Mas o senhor já era ministro durante a sua...

C.B. - Era ministro do Supremo.

A.M. - E havia interesse direto em...?

C.B. - Nenhum.

A.M. - Analisar os...

C.B. - Nenhum, nenhum.

A.M. - Trabalhos da constituinte?

C.B. - Nenhum, nenhum, nenhum.

F.F. - O senhor não participou deles, não foi solicitado?

C.B. - Eu não, nem admitiria que me solicitassem nada.

F.F. - Eu digo, nenhum colega seu parlamentar ou político pediu conselhos?

C.B. - Não. Apareceu um dia um antigo aluno meu, que era deputado aqui do Rio, e dizendo que a Constituinte ia transformar o Supremo em corte constitucional, e, provavelmente, substituiria os ministros porque o recrutamento dos ministros do futuro tribunal constitucional seria de fundo político. Os partidos os elegeriam. Me perguntou como o Supremo reagiria. Eu disse: “o Supremo não reage, simplesmente acata o que a Constituinte decidir”. E diz ele: “porque se o Supremo reagir, nós mandamos os ministros para casa, até sem aposentadoria”. Digo: “meu filho, a Constituinte fará o que quiser, nós não podemos nada”. A Constituinte é soberana, ela não tem limites para as suas deliberações, as suas decisões, não temos nada o que fazer não, e aqui ninguém tem medo disso não. Nunca mais voltaram, ninguém mais perguntou nada, era presidente do Supremo o Rafael Mayer, e uma comissão que tratava do Poder Judiciário, pediu que ele fosse lá, convidou-o para esclarecer alguns pontos, ele foi, disse o que tinha que dizer, voltou e nunca mais ninguém tomou conhecimento de nada. Acompanhava, claro, como cidadãos, mas o Supremo nunca se manifestou.

A.M. - E falava-se em controle externo ao Judiciário?

C.B. – Falava-se muito, não pouco não.

A.M. - Os ministros comentavam isso entre si?

C.B. - Comentavam, comentavam porque o receio era que a liberdade de julgar fosse comprometida, e que aquilo que eu disse antes, “eu só falo com Deus, não falo nem com o colega do lado”, isso acabasse.

F.F. - Ministro, deixa eu fazer uma pergunta um tanto quanto detalhista. O senhor se lembra como funcionava a questão do pedido de vistas dos ministros? No que se consistia?

C.B. - Não tinha mistério nenhum. Pronunciado o voto do relator, os ministros votavam pela ordem de precedência, a velha ordem da *seniority*, e qualquer ministro poderia a seu turno, na sua vez, pedir vistas dos autos. Não tinha mistério nenhum.

F.F. - No que consistia isso, pedir vistas dos autos?

C.B. - O processo era retirado de pauta, era mandado ao ministro para que ele examinando, produzisse depois seu próprio voto.

F.F. - Não eram todos que liam o processo antes, só o relator?

C.B. - Só o relator. Para ler o processo, você teria que pedir vista.

F.F. - Essa razão que fazia todos pedirem vistas?

C.B. - Todos, não.

F.F. - Todos que eu digo, quem quisesse pedir.

C.B. - Às vezes você tinha pedido de vista sucessivos. É minha vez, então eu peço vista, o seguinte também pede vista; eu peço vista e entrego o voto, leio o voto. Aí os autos estão à disposição do plenário para cada um a sua vez votar. E cada um pode também ir pedindo vista, e acontece isso, de muita gente pedir vista. E atrasa muito o julgamento.

F.F. - Algum processo especial era mais atrasado que o outro?

C.B. - Não. Isso acontecia com qualquer processo, processo de qualquer espécie.

A.M. - Ministro, o senhor foi nomeado ao tribunal antes da promulgação da Constituição de 88. Como o senhor avalia a atuação do tribunal, o papel do tribunal e o impacto da nova Constituição no trabalho de vocês?

C.B. - Nós imaginávamos que seria maior, porque as ameaças de grandes transformações no tribunal eram constantes, enquanto a Constituinte funcionou. Mas não houve nada disso, na verdade o que houve foi a introdução de algumas novidades que representaram grande melhoria para o funcionamento do Supremo e para a jurisdição de um modo geral. Por exemplo, a agilização da ação direta de inconstitucionalidade, a criação da ação direta de constitucionalidade, os *writs* constitucionais, o habeas data e uma porção de outras coisas assim, realmente, tornaram às vezes mais complexa a tarefa do Supremo. Mas representavam

um avanço na prestação jurisdicional e isso foi muito importante; exigiu, porém, um período de adaptação, porque mesmo não querendo confessar as perplexidades que se enfrenta quando uma Constituição nova entra em vigor, o fato é que algumas coisas mudaram, e estávamos habituados a decidir segundo a regra antiga, e quase por mimetismo a seguíamos. A Constituição está dizendo agora outra coisa. Por exemplo, em matéria de condenação criminal, a execução da pena apenas a partir do momento em que a sentença transita em julgado. Isso era uma novidade. Porque nós estávamos habituados a aplicar a pena antes do trânsito em julgado. Tudo isso exigia uma reflexão maior, uma adaptação da maneira como se julgava. Foi uma coisa salutar, acho que foi muito bom.

F.F. - Como o senhor quantificaria esse período de adaptação?

C.B. - Quantificar em que sentido?

F.F. - Ele durou seis meses...?

C.B. - Não, não, ele durou anos. Vamos dizer, é arbitrário, mas uns cinco anos.

F.F. - E eventualmente podem ter sido proferidos julgamentos tomando por base ainda a Constituição...

C.B. - Isto é, aquilo que já se decidira no passado, porque se tratava de repetir a jurisprudência, muitas vezes contra a letra da nova Constituição.

F.F. - Ministro, o senhor atuou em alguns casos, não sei se o senhor vai lembrar, mas o senhor atuou no julgamento da constitucionalidade do Plano Collor, o senhor se lembra desse julgamento?

C.B. - Lembro.

F.F. - Qual seria sua memória desse julgamento?

C.B. - Lembro que julguei, mais nada.

F.F. - Mais nada? Como foi...?

C.B. - Não.

F.F. - O senhor não chegou a julgar os habeas corpus e o mandado de segurança impetrado pelo presidente Collor?

C.B. - Não.

F.F. - Já não estava mais no tribunal?

C.B. - Ou não estava no tribunal ou ainda não estava lá. Alguns são anteriores a minha posse, outros supervenientes a minha aposentadoria.



F.F. - Perfeito. Sobre o estudo da pertinência temática, o senhor chegou a ter alguma atuação, não é?

C.B. - É, eu ainda tive que enfrentar isso. Confesso que num primeiro momento parecia um pouco voto piedoso, entende, não tinha muito sentido a questão da pertinência temática. Porque dependendo de quem examina, uma questão pode se relacionar com outra e a que parece absolutamente estranha, e não é estranha. A pertinência temática era usada no fundo para descartar recursos. Havia uma grande preocupação com o número de recursos extraordinários que chegavam ao Supremo. Então qualquer pretexto era bom para descartar. Muitos dessas novidades da Constituição acabaram sendo usadas como pretexto, não eram propriamente, fundamentadas objetivamente na letra da Constituição ou no seu espírito. Eram razão para você simplesmente botar de lado e reduzir a famosa pilha, que é imensa.

F.F. - E como o senhor via essa pilha? Quando foi que ela começou a se tornar imensa?

C.B. - Olha, ela nunca foi pequena, desde o meu tempo. O Supremo em priscas eras julgava muito pouco. Conta-se como uma piada que distribuíram ao Epiácio Pessoa 12 processos em um ano, e ele começou a reclamar que estavam querendo afogá-lo debaixo daquela pilha de autos. É o que a gente recebia por dia. Mas enfim, a gente acaba se adaptando a tudo, não é? A primeira sensação que se tem é de angustia, já que todo dia chegam 10, 12 processos e você começa a ficar angustiado. Depois você se adapta. Eu vou fazer o que posso, não vou julgar mal simplesmente para produzir, tenho que julgar direito. Então vai sobrar alguma coisa. Agora, vou fazer o possível para que sobre o menos possível.

A.M. - Ministro, a Constituição de 88 ela trouxe uma nova figura também, que foi a figura da medida provisória. Como o senhor avaliou a introdução da medida provisória?

C.B. - Antes da Medida Provisória o Executivo dispunha do decreto-lei. Depois da de 46, as Constituições admitiram o decreto-lei, que era mais drástico do que a medida provisória porque esta suavizava os aspectos draconianos do decreto-lei. Tivemos decretos-leis com o presidente Getúlio Vargas, na ditadura Vargas e nos governos militares, com as Constituições de 67 e 69. Portanto, quando veio a medida provisória, acreditou-se que ela mitigava o rigor do decreto-lei. E não foi mal recebido por isso. Houve evidentemente quem a entendesse como uma demasia, pois, dela não havia necessidade. A urgência que a Constituição permite e os regimentos das duas casas facultam, supriria perfeitamente bem a necessidade de celeridade da elaboração de certas matérias, no Congresso. Pessoalmente, acho perfeitamente dispensável a medida provisória.

F.F. - O senhor chegou a atuar na construção jurisprudencial daquilo que a gente conhece hoje por interpretação conforme?

C.B. - Não. O pai dessa ideia é o José Carlos Moreira Alves. Não sou eu não.

F.F. - E o senhor atuou mesmo não sendo o pai?

C.B. - Não, não fui o pai, mas apliquei.

F.F. - Eu tenho mais uma pergunta relativa ao seu período no Supremo. O senhor chegou a tratar, do ponto de vista mais administrativo, no Supremo da questão de elevação de vencimentos dos ministros. O senhor participou dessa discussão? O senhor tem memória de ter participado dessa discussão?

C.B. - Vamos colocar a coisa como ela deve ser. A questão era essa, se você podia ajustar os vencimentos dos ministros por medida administrativa ou se dependia de lei. Por exemplo, a lei estabelece hoje um padrão em torno de R\$ 26 mil, mas nesse meio tempo sobrevém a inflação. Então a pergunta era essa: O Supremo pode, à vista da inflação, atualizar o valor dos vencimentos decretados por lei? Eu não me lembro qual era definitivamente a minha opinião, mas se eu consulto a minha cabeça, digo que sempre foi contra. Eu entendo perfeitamente bem a atualização dos valores, isso virou moda depois que houve inflação galopante no Brasil, eu me lembro que sempre achei uma coisa muito razoável. Agora, no caso específico do Supremo, o problema era que a Constituição é taxativa, que esses vencimentos se decretam por lei, e foi o que o Supremo fez, e não admitiu mais. Nem admitiu inclusive em outros casos, em outras circunstâncias, que o que é fixado por lei pudesse ser simplesmente atualizado em razão da inflação. Impostos, por exemplo, uma porção de coisas. Tinha que haver lei autorizando.

A.M. - O senhor se recorda de um mandado de injunção sobre indenização aos perseguidos pelo regime militar?

C.B. – Lembro-me. Isso foi muito discutido. Porque, ato do presidente Geisel que revogou o Ato nº2, já havia disposições concernentes á anistia, por exemplo, e a indenizações. A lei da anistia também estabeleceu parâmetros para indenização das vítimas das perseguições. E veio a Constituição, e o ato das disposições constitucionais transitórias, também dispôs a respeito. De maneira que na ocasião em que os interessados pediam o reajustamento de valores, você tinha parâmetros diferentes para julgar. Isso complicava muito a decisão do tribunal. Você tinha valores estabelecidos em 79, valores estabelecidos pela lei de anistia, e você tinha também os novos valores das disposições constitucionais transitórias. E isso gerou, a princípio, uma certa

hesitação da parte do Tribunal, que depois, unificou sua jurisprudência de forma bastante razoável.

A.M. - Ficou padronizado? Era um valor retroativo.

C.B. - Padronizou. Não, não, prevalecendo os valores da Constituição.

A.M. - Relativos ao momento em que determinado pessoa havia sido impedida de continuar o exercício profissional?

C.B. - Não, o problema maior passou a ser o seguinte. Reconhecer o fato que determinou, por exemplo, a cessação do emprego público. Havia fatos determinantes que não constituíam, atos políticos mas, simplesmente, o resultado de um processo administrativo. Um funcionário é acusado de um desvio de conduta. A lei estabelece o processo de apuração das responsabilidades administrativas e, feito isso, apurada essa responsabilidade, ele é demitido, ou advertido, enfim, sofre algum tipo de punição. Essa maneira sumária, de apurar mal responsabilidade funcional, cassar, tirar aposentadoria, tirar o emprego foi um grande erro deles. Não estou falando do ponto de vista ético, mas procedimental, porque, muitas vezes, é difícil reconstituir a natureza da, punição. Se ela era administrativa, se foi precedida de inquérito, se não foi, isso era fundamental para determinar a aplicabilidade da norma excepcional que mandava indenizar quem foi injustamente punido. Em torno disso, você tem uma casuística realmente bastante grande.

A.M. - E nessa época já havia muitos pedidos de indenização?

C.B. - Houve muitos. Que me lembre não eram poucos. Porque geralmente o que se discutia era, primeiro, o cabimento da indenização. Por exemplo, houve um grupo de marinheiros que em 64 foi desligado. Grande parte deles teve o desligamento decretado por conta da cessação regulamentar do prazo de sua convocação para o serviço da Marinha. Eles eram investidos na graduação ou na condição de soldados ou de praças, por prazo certo. Sobreveio o termo do prazo, foram despedidos. Outros, não, outros foram por motivos políticos. Então você tinha que distinguir uma coisa da outra. É claro que os que o foram pelo advento do termo chegou, queriam se passar por vítimas: também a imprensa noticiou o engodo. Eram casos assim, de cabimento. E havia os que discutiam os valores. Por exemplo, as indenizações devidas a oficiais, oficial subalterno queria ser promovido a superior, superior que queria ser promovido a general. O Supremo estabeleceu que o generalato não é um direito de nenhum oficial, é uma livre escolha do chefe do Estado, sempre foi assim, nunca foi diferente. Você não tem direito

de ser general, você é candidato ao generalato. Antes e depois da revolução, sempre foi assim, nunca foi diferente. Queria-se ser general. Se não o foi à época, não podia ser depois.

A.M. - O senhor se refere aos lucros cessantes?

C.B. - Não, não. Lucro cessante é outra coisa.

A.M. - Desculpe. A indenização caso ele continuasse na carreira e chegasse a general, o salário equivalente ao do general como prêmio da indenização?

C.B. - É, exato. Ele achava que o mero decurso do tempo o conduziria ao generalato. É uma presunção falsa. Não é o decurso do tempo, não é antiguidade, é o chamado critério de merecimento. A rigor, não é nem uma promoção a general, porque não decorre nem de merecimento, nem tão pouco de antiguidade. É uma livre escolha do presidente da República, sempre foi assim. Coronéis, por exemplo, que tinham tudo para serem generais pelo consenso dos seus colegas, e nunca o foram, não tinham como reclamar, e sempre foi assim, nunca foi diferente. Combatentes, que foram à guerra, e que todo mundo supunha que iriam ao generalato, não foram. O Getúlio usou muito isso, exatamente porque não queria que os combatentes acabassem, por mandar no exército. Tinha lá suas razões, não estou menosprezando, mas ele entendia que se desse a condição de combatente ou de ex-combatente, esse valor, o exército ia virar um feudo dos que foram à guerra, em detrimento dos que ficaram aqui, não porque quisessem, mas porque era seu dever. Isso tudo acabou no Supremo.

A.M. - Ministro, como foi a sua passagem pelo Tribunal Superior Eleitoral?

C.B. - Irrelevante. A única coisa relevante é que nesse meio tempo estava em vigor a lei complementar 64, a das inelegibilidades, e a Constituição estabelecia no art. 14, que as eleições e as candidaturas sujeitavam-se ao princípio da moralidade, que agora deu no ficha limpa. Isso foi muito discutido no tribunal. E o tribunal inclusive hesitou muito na aplicação da norma constitucional, e havia uma certa disparidade entre a Constituição e a lei complementar, embora a lei complementar fosse coeva da Constituição. Mas enfim, havia muitas dúvidas a respeito. Por exemplo, se você teve contas rejeitadas e é prefeito, se você recorreu, você está salvo, está a salvo da lei de inelegibilidade, você pode concorrer, pode se candidatar e pode ser eleito. Agora, se as contas, em definitivo, forem julgadas imprestáveis, você perde o mandato. O tribunal hesitou muito nesse particular, e afinal conseguimos estabelecer uma norma, que é da prevalência da Constituição.

F.F. - E o conteúdo dela, por fim, dizia que o político para concorrer...?

C.B. - Não, a lei é que dizia que rejeitadas as contas, poderia recorrer.

F.F. - Desculpe, mas o entendimento final que o tribunal produziu, foi?

C.B. - Mantendo isso. Mantendo isso para prejuízo, a meu ver, do que a Constituição tinha em mente.

F.F. - Então nessa discussão o senhor foi voto vencido?

C.B. - No princípio, fui.

F.F. - O senhor votava evidentemente pela prevalência da Constituição sobre essa lei?

C.B. -É. Eu entendia o seguinte, entendia que o simples fato de recorrer, não isentava o candidato das penalidades que a Constituição estabelece. E o princípio da moralidade é um princípio absoluto, ele não visa individualmente a ninguém, visa à regularidade do pleito, ao bom serviço público que os candidatos eleitos podem prestar. Como você vai entregar o galinheiro à raposa, as chaves do cofre ao ladrão? Existe uma presunção de que ele não está apto para o exercício da função pública. Por quê? Porque suas contas foram rejeitadas. Porque ele sofreu uma condenação de desvio de conduta como governador, como prefeito, como isso, como aquilo. É uma presunção, *iuris tantum*, pode ser desfeita, prova em contrário. Mas até lá, ele não pode concorrer. Sempre foi meu ponto de vista. Fiquei vencido algumas vezes, creio, afinal o que prevaleceu foi a lei, admitindo que se recorreu pode concorrer. A partir do que a maioria decidiu aí você não tem mais nada para fazer, tem que segui-la.

F.F. - A diferença entre seguir a maioria como parlamentar e como juiz, tem alguma?

C.B. - Como parlamentar você tem muito mais liberdade, pois não é obrigado a seguir ninguém. Você vota como entender, não precisa seguir ninguém, nem líder. Eu fui líder. Ninguém é obrigado a seguir. Nunca puni ninguém porque votou contra a liderança. Juiz, não, juiz você tem um compromisso com a segurança jurídica. E a segurança jurídica é o que está estabelecido pelo tribunal, é lei. É o velho princípio da *common law* da *judge made law*. Lord Grey dizia que a lei é o que o juiz diz que ela é. Se eu julguei determinado caso de certa maneira, tenho que aplicar a mesma *ratio decidendi* aos casos idênticos. E o advogado tem um caso em julgamento, ele vê o que? Como o tribunal julgou casos semelhantes; cria-se então a expectativa de um igual tratamento. É o princípio da igualdade que governa o *stare decisis* no sistema da *common law*. E isso é mais ou menos o que se segue nos tribunais. É diferente do que acontece no Congresso. No Congresso eu voto como quiser, me abstenho, digo sim, digo não. É outra coisa.

F.F. - Sim, com certeza, mas assim, no seu sentir qual a diferença da derrota parlamentar para derrota judicial?

C.B. - Nenhuma.

F.F. - Vota sua matéria no Congresso, você é derrotado, vota no processo, você é derrotado.

C.B. - Nenhuma, nenhuma. Desde que eu votei com a minha convicção, não faz nenhuma diferença ser vitorioso ou ser vencido. Não tem a menor diferença. Claro, a satisfação íntima de ter dado o voto vitorioso, o voto vencedor. Mas de um modo geral, depois que você é experimentado, não diz mais nada não.

A.M. - Ministro, o senhor se aposentou do STF por tempo de serviço. O senhor pode nos contar como foi essa decisão?

C.B. - Posso. Em 1989 minha filha Maria Cristina apresentou sintomas de uma doença que os médicos não sabiam diagnosticar; começava como uma neuropatia grave seguida de outras complicações hematológicas inclusive. Os médicos fizeram uma experiência com imunoglobulina e Cristina melhorou. Não era barata, mas a gente podia pagar. Em 92 se manifestou de novo, e aí com diagnóstico meio assustador. Porque segundo os médicos daqui, tratava-se de uma doença misteriosa que não tinha tratamento, não sabiam nem a origem, nem como tratar, nem o desenvolvimento. A solução era levá-la para os Estados Unidos para o diagnóstico, não ainda para o tratamento. Eu não tinha dinheiro para isso porque a viúva maltrata muito a gente, em matéria de vencimentos. Também não queria pedir nada a ninguém. Aí pedi ao chefe de serviço de pessoal do STF (porque Cristina era economista e contribuinte), se o INSS custearia a viagem para os Estados Unidos para o diagnóstico. Era no New England Medical Center. A resposta foi muito clara: só por influência política. Ah, meu Deus, juiz que se vale, para que quer que seja, de influência política, não merece ser juiz. Eu entrei numa depressão profunda. Fazer o que? Eu tinha uma casa herdada de meus pais, tentei vender, não consegui. O inquilino foi irredutível. Tentei obter um empréstimo, não consegui. Você quer saber de uma coisa? Isso vai se prolongar por muito tempo e eu não tenho dinheiro para custear, nem a ida aos Estados Unidos, nem o diagnóstico, nem o tratamento, se houver tratamento. Eu vou é sair daqui e voltar para minha profissão e ganhar dinheiro, para sustentar isso. E foi o que eu fiz. Ela morreu anos depois, mas teve tratamento, quer dizer, levei-a aos Estados Unidos, fizeram o diagnóstico. O diagnóstico foi horrível, concluía pela morte. Enfim. Não me arrependo. Eu saí do Supremo com *muita pena* porque eu gostei *muito* da experiência de ser juiz do Supremo, mas não tive alternativa. Você virar pedinte do Executivo, isso não entrava na minha cabeça, nunca entrou. Mas enfim, foi isso.

A.M. - E o senhor saiu do STF e voltou a advogar, então o senhor mantinha o escritório?

C.B. - Não, eu tive um intervalo. Eu tinha tomado a decisão, anunciei a decisão ao presidente do Supremo que, na época que era o Sydney Sanches, e apenas um amigo sabia, que era o Marcílio Marques Moreira, que era ministro da Economia. Quando eu já estava me preparando para as despedidas, ele me vem com um convite do presidente Collor, para ser ministro da Justiça, porque ele tinha despedido todos os ministros, o governo ficou pendurado na brocha. Eu disse, não quero isso. Isso é passar de cavalo a burro. Um sujeito que só fala com Deus, de repente vai receber ordem de presidente da República... E além do mais eu estou saindo por uma razão de outra natureza. Bom, o convite foi reiterado duas vezes, na terceira vez não era mais um convite para ser ministro, é para encontrar o presidente, que me disse que o que ele queria que eu preparasse a adoção do parlamentarismo no Brasil. Ora, isso é demais, não é? Porque foi ambição da vida toda, não apenas minha, mas do grupo político ao qual eu pertenci. Aí fiz as contas. Com a aposentadoria do Supremo, mais os vencimentos de ministro de Estado, dava para pagar as despesas do tratamento naquele momento. E eu só ficaria seis meses. Era o tempo necessário para preparar os atos de implantação do parlamentarismo, que são atos complexos, envolvem muitos setores da administração pública e das instituições representativas. Durante seis meses eu aguentaria. E foi o que aconteceu. Seis meses depois, ele caiu e eu voltei para casa, graças a Deus juntei dinheiro, levei-a aos Estados Unidos, fizeram o diagnóstico, e que não foi nada bom, mas enfim, foi isso.

F.F. - Uma pequena provocação, ministro, tendo passado pelos três poderes, qual dos três mais lhe marcou, o senhor mais gostou?

C.B. - É difícil responder. Eu gostava muito de ser parlamentar. Não gostei nada de ser ministro da Justiça, porque, na verdade, eu não estava mais disposto a administrar nada. O que eu queria era fazer os anteprojetos de implantação do parlamentarismo, mais nada. Mas acabei envolvido com aquela confusão toda do Collor, e tendo que aguentar até o fim, quando já não queria aguentar mais coisa nenhuma, queria ir embora. Mas aguentei seis meses. Disso, você pode riscar essa experiência porque dessa eu não gostei, definitivamente. A do Supremo gostei muito, muito. E de ser parlamentar é alguma coisa que está no sangue, porque quem se dedicou ao Direito Constitucional tem o desafio de viver aquilo que aprendeu e que ensinou, é ver o Estado operando, as instituições funcionando. Como eu fiz uma carreira muito rápida no Legislativo, por assim dizer, também tive meus momentos de exaltação e de depressão. Exaltação quando ia conseguindo vitórias sucessivas e depressão quando veio o retrocesso, as cassações por exemplo.

F.F. - Por falar em Direito Constitucional, ministro, eu entendo que depois da sua experiência no Ministério da Justiça o senhor volta ao Rio de Janeiro, retoma as suas atividades docentes, na já chamada UERJ?

C.B. - Exatamente. UERJ, da qual eu era professor de carreira. E comecei a minha atividade de jurisconsulto que, graças a Deus, foi suficientemente produtiva, me permitiu fazer o que eu tinha que fazer para minha filha.

F.F. - Na UERJ como foi? Como o senhor foi recebido novamente pelos novos colegas, novo contexto?

C.B. - A verdade é que a UERJ é muito ingrata. Ela foi muito politizada. Eu dei o exemplo do Baleeiro ainda há pouco, de outros professores. Arinos, nem se fala por que... mas o Arinos não foi nunca para a UERJ um baluarte, ele era um grande professor, era nesse sentido alguém que trazia muita água para o moinho da universidade, sobretudo de prestígio. Fui um professor que tinha uma excelente relação com meus alunos. Quando voltei fui para a pós-graduação, primeiro para o mestrado e depois para o doutorado, ambos reclusos, turmas pequenas, não se tem muito contato com os colegas. Eu ia para dar aula, terminada, ia embora, ia para o escritório. Isso é uma característica sempre da universidade, da UERJ. Mesmo no meu tempo de aluno e depois de professor, no bacharelado, na graduação, não havia muito contato, nem entre professores, nem de professores com os alunos, a exceção era o Baleeiro, e a exceção foi o doutorado que permitiu um contato muito íntimo entre professores e alunos. Não posso dizer que foi muito gratificante o retorno. Achei tudo muito politizado, é como se eu tivesse que pagar pelo preconceito de ter sido da Arena, de ter convivido com o Geisel etc. ninguém sabia o que eu tinha feito. Ninguém sabia que vidas eu salvei, que atos pratiquei, ninguém queria saber de nada. Era aquela coisa burra e cruel, não interessa. “Ah, foi da Arena? Então, dane-se.” Era isso. Era mais ou menos esse o clima.

A.M. - E o senhor orientou dissertações e teses nesse período?

C.B. - Orientei.

A.M. - E ficou na UERJ até quando?

C.B. - Quando me aposentei por implemento de idade, 1998, quando eu fiz 70 anos. Aí também, sem agradecimentos.

F.F. - Mais alguém chegou ao Supremo oriundo da cátedra da UERJ?

C.B. - Baleeiro.

F.F. - Luiz Fux?



C.B. - Ah, é, o Fux é também de lá. Mas é de agora.

F.F. - É, verdade. São três gerações de...

C.B. - E é outro mundo, e outra cabeça.

F.F. - O STF de hoje pelo ministro Célio Borja?

C.B. - É outro Supremo.

F.F. - O que mudou?

C.B. - Tudo.

F.F. - Algumas mudanças mais marcantes? Prefere não falar?

C.B. - Não, não tem que fazer comparações. Isso é da ética do Supremo, ou do velho Supremo, pelo menos.

F.F. – Ministro, tendo em vista o enfoque e o escopo do nosso projeto que é evidentemente fazer uma passagem pela sua trajetória profissional com grande foco na sua atuação no Supremo Tribunal, eu acho que nós três estamos mais do que satisfeitos, acho que o projeto realmente não poderia ficar sem o seu depoimento, mas a gente não pode nunca acabar a entrevista sem antes perguntar se na opinião do senhor tem alguma questão relevante, sobretudo com relação a esse período no STF que nós não perguntamos?

C.B. - Não. O questionário é perfeito. Não tenho nada absolutamente que acrescentar.

F.F. - O senhor tem mais alguma coisa a dizer, gostaria de deixar uma mensagem, fazer uma última declaração?

C.B. - Não, não. Na minha idade a gente não declara mais nada. [risos]

F.F. - Ministro, então em nome da FGV e dessa equipe de entrevista eu queria agradecer imensamente a participação do senhor no nosso projeto.

C.B. - Muito obrigado, professor, muito obrigado.

F.F. - Obrigado o senhor.

A.M. - Obrigada.

[FIM DO DEPOIMENTO]